

MATRÍCULA Nº 73722

Data

12 JUL 1994

FLS

1

Oficial

Elvino Silva Filho

IMÓVEL

Nº CADASTRO

LOTE nº. "9" (NOVE), situado na QUADRA "C" do loteamento denominado "NOVO JARDIM SÃO JOSÉ", nesta cidade de Campinas e 1a. circunscrição imobiliária, encerrando a área total de 1.820,70 m2, resultante da unificação dos primitivos lotes nos 9, 10, 11, 14, 15 e 16 da mesma quadra, medindo e confrontando: 27,00 ms mais 18,00 ms de frente para a Rua Serra da Mantiqueira; do lado direito (de quem de dentro do imóvel olha para essa rua) mede 22,52 ms, deflete à esquerda 3,20 ms e deflete à direita 23,55 ms, onde confronta com o lote 08, e com o terreno do prédio nº 40 da rua Serra dos Itatins; pelo lado esquerdo mede 15,60 ms mais 15,60 ms, em linha quebrada, confrontando com o lote 12, e com o terreno do prédio nº 98 da rua Serra dos Itatins; e nos fundos tem a medida de 48,00 mts, pelo alinhamento da Rua Serra dos Itatins.

(continua no verso)

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO(A): ATHOL CAMPINAS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., com a sede nesta cidade, à avenida Andrade Neves, no 2.573, conjunto 01, inscrita no CGC.MF no. 61.954.459/0001-19. (Títulos Aquisitivos: Vide R.12/7.948; R.2/42.712; R.2/42.713; R.1/73.640; R.17/5.347; R.1/73.649 os cinco primeiros de 27 de junho de 1994 e o último de 30 de junho de 1994). Campinas, = 12 JUL 1994 = (MPJ). O escrevente habilitado do 1º Registro de Imóveis: (Eroaldo Soares de Paula). O Oficial do Reg. (Elvino Silva Filho)

ÔNUS

R.1/73722: Nos termos do instrumento particular passado nesta cidade, aos 15 de março de 1.994 - acompanhado de planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Campinas, através do protocolado número 51.689/93, de 21/06/1.993, tudo microfilmado neste cartório sob no 207.289, pelo presente registro O IMÓVEL FICA ONERADO COM O DIREITO REAL DE SERVIDÃO, instituída pela proprietária ATHOL CAMPINAS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, a favor da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A. (SANASA/CAMPINAS), com sede nesta cidade de Campinas, à rua Regente Feijó, nº. 859, inscrita no CGC.MF sob número 46.119.855/0001-37, servidão esta instituída em caráter perpétuo e gratuito - de forma irrevogável e irretroatável, atingindo duas faixas de terreno, a saber: 1o. TRECHO: medindo 22,52ms de comprimento na lateral direita, 22,25ms na lateral esquerda, 3,00ms de largura e a área de 67,16ms2, localiza-

(continua no verso)

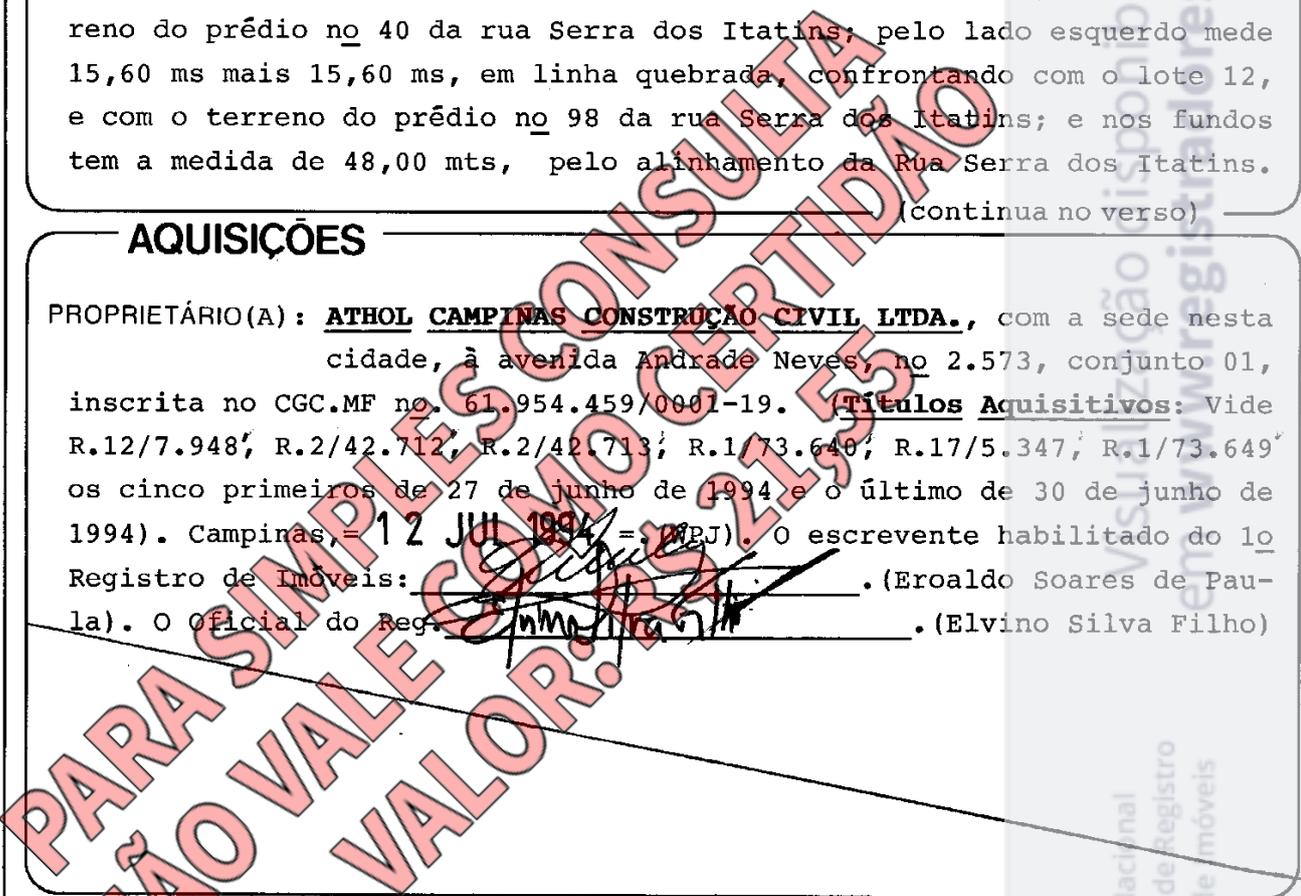
MATRÍCULA Nº 73722

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

MOD. 23 G



Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N° 73722

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

R.4/73.722: INCORPORAÇÃO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RIO ARAGUAIA. A sociedade proprietária, na qualidade de incorporadora e na conformidade da documentação apresentada, depositou em cartório os documentos exigidos pelas alíneas "a" a "p", do artigo 32, da Lei número 4.591, de 16 de dezembro de 1.964, para o fim de promover - no terreno desta matrícula, a INCORPORAÇÃO de um prédio residencial sob a denominação de Condomínio Residencial "RIO ARAGUAIA", que ficará localizado à Rua Serra dos Itatins, número 70, e terá a seguinte constituição:

SUBSOLO "II" - contendo setenta e oito vagas de garagem, para estacionamento de veículos, sendo 34 simples e cobertas (números 1 a 17, 22 a 24, 27 a 29, 34 a 36, 39 a 41, 52 a 56), 22 duplas e cobertas (números 18/18A a 21/21A, 25/25A, 26/26A, 30/30A a 33/33A, 37/37A, 38/38A e 42/

(continua fls. "I" - "IMÓVEL")

AQUISIÇÕES

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

ÔNUS

do na lateral direita do imóvel (de quem de dentro olha para a frente) confrontando à esquerda com o próprio lote, pelos fundos com o 2o trecho, à direita com o lote 8 e à frente com a rua Serra da Mantiqueira; 2o. TRECHO: medindo 6,20ms de comprimento na frente, 5,40ms de comprimento nos fundos, 3,00ms de largura, e área total de 17,40ms², localizado na lateral direita do imóvel (de quem de dentro olha para a frente), - distando de 23,55ms a 20,55ms do final do primeiro trecho até a divisa do fundo do lote com a rua Serra dos Itatins, confrontando à esquerda e nos fundos com o próprio lote, à direita com o lote no 17, e, na frente, por 3,00ms com o primeiro trecho e por 3,20ms com o lote 8. Foi dado à presente servidão o valor estimativo de R\$1,00. Campinas, = **12 JUL 1994** =. (WPJ). O escriv.habilitado: [Assinatura]. (Eroaldo Soares de Paula). O Oficial do Reg. [Assinatura].

continua folha UM "ÔNUS"

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

REGISTRO GERAL

www.registradores.org.br

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA N°

73.722

Folha nº 1 (UM) IMÓVEL FICHA 2

Oficial

AVISO SPTA N.º

Oficial

73.722

MATRÍCULA N°

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

MOD. 24

IMÓVEL

42A a 51/51A), mais poço para dois elevadores, depósito de material de limpeza, hall de circulação, depósito para lixo, caixa de escada, PCF, despejo, área de circulação e manobra de veículos, quatro pequenos boxes sob números 2A, 2B, 28A e 28B (que servirão para estacionamento de motos), rampa de acesso ao pavimento, e entrada com portão eletrônico;

SUBSOLO "I" - contendo 44 vagas de garagem para estacionamento de veículos, sendo 20 simples e cobertas (nos 60 a 67 e 77 a 88) e 12 duplas e cobertas (nos 57/57A a 59/59A, 68/68A a 76/76A), mais poço para dois elevadores, depósito de material de limpeza, hall de circulação, caixa de escada, corredor de circulação, cabine de transformadores, medidores, 2 dômus em acrílico com ventilação lateral para iluminação e ventilação do subsolo "II", despensa geral, adega, degustação, apartamento para zelador (contendo um dormitório, sala, banheiro e cozinha), um vestiário feminino e um vestiário masculino, área de circulação e manobra para veículos, depósito de lixo e bicicletário, vinte e um dutos de ventilação, vinte pequenos boxes que servirão para o estacionamento de motos (nos 1 a 16, 17/17A, 18 e 19) e rampa de acesso ao pavimento;

TÉRREO - contendo dois apartamentos nos. 3 e 4, poços para dois elevadores, corredores, halls de circulação e hall de serviço no apartamento de final "1", D.E., D.V., caixa de escada, PCF, salão de festas com copa e dois WCs (um masculino e um feminino), dois espaços vazios para iluminação dos subsolos, depósito, sauna com descanso, vestiário masculino e vestiário feminino, o salão de jogos, sala vip, a sala de TV, laje impermeabilizada, recepção, e, na parte externa do bloco, as jardineiras, gradil, mureta, quadra poliesportiva, piscina/adulto, piscina/infantil, deck, escadas de acesso ao deck, os jardins, play-ground, fachada, guarita com WC e mais escada de acesso à entrada do edifício;

ONZE PAVIMENTOS-TIPO - ou seja, do 1º. ao 11º. andares - cada um deles contendo hall de circulação e acesso aos quatro apartamentos, hall de serviço que servirá aos apartamentos de finais "1" e "3", dois (2) poços para elevadores, PCF, caixa de escada de acesso aos pavimentos inferiores/superiores, DV. DE., e mais quatro (4) apartamentos, a saber:

1º. andar - contendo quatro apartamentos sob números: 11, 12, 13 e 14,
2º. andar - contendo quatro apartamentos sob números: 21, 22, 23 e 24,
3º. andar - contendo quatro apartamentos sob números: 31, 32, 33 e 34,
4º. andar - contendo quatro apartamentos sob números: 41, 42, 43 e 44,
5º. andar - contendo quatro apartamentos sob números: 51, 52, 53 e 54,
6º. andar - contendo quatro apartamentos sob números: 61, 62, 63 e 64,
7º. andar - contendo quatro apartamentos sob números: 71, 72, 73 e 74,
8º. andar - contendo quatro apartamentos sob números: 81, 82, 83 e 84,
9º. andar - contendo quatro apartamentos sob números: 91, 92, 93 e 94,

(segue no verso)

IMÓVEL

10º andar - contendo quatro apartamentos números: 101, 102, 103 e 104,

11º andar - contendo quatro apartamentos números: 111, 112, 113 e 114;

12º. ANDAR (DUPLEX) - contendo hall de circulação e acesso aos quatro apartamentos, o hall de serviço que servirá aos apartamentos de finais "1 e "3", dois poços para elevadores, PCF, caixa de escada, DV., DE. e a parte inferior dos 4 apartamentos "duplex" nos. 121, 122, 123 e 124;

PAVIMENTO SUPERIOR AO 12º. ANDAR - contendo um D.V., lajes impermeabilizadas e a parte superior dos quatro apartamentos "duplex" referidos;

PAVIMENTO CASA DE MÁQUINAS/BARRILETE - com escada de acesso ao barrilete, barrilete, casa de máquinas e escadas marinheiro; PAVIMENTO CAIXA D'ÁGUA - contendo duas caixas d'água, escada marinheiro, lajes impermeabilizadas, duto de ventilação, e iluminação da casa de máquinas.

O projeto de edificação foi aprovado pela Prefeitura Municipal local, através do protocolado n. 56.658/93 de 26/01/1994, e, pelos documentos exigidos pelo artigo 32, da Lei 4.591 de 16/12/1.964, verifica-se que:

(a) não haverá prazo de carência;

(b) a construção será executada pelo regime de "preço fixo", com opção de financiamento;

(c) o custo total da construção está orçado pelo valor de CR.\$3.048.200.591,47, e o valor venal do terreno em CR.\$96.163.633,00, totalizando o valor de CR.\$3.144.364.224,47, sendo o custo de construção, por metro quadrado, de CR.\$404.172,00;

(d) ficaram estabelecidas as PARTES DE PROPRIEDADE COMUM do edifício, as quais incluem o terreno, as fundações, as partes definidas na legislação especial, e, mais especificadamente, as seguintes: no SUBSOLO "II" - poço para dois elevadores, depósito para material de limpeza, hall de circulação, depósito para lixo, caixa de escada, PCF, despejo, área de circulação e manobra de veículos, quatro pequenos boxes sob números 2A, 2B, 28A e 28B (que servirão para estacionamento de motos), rampa de acesso ao pavimento, e entrada com portão eletrônico; no SUBSOLO "I" - poço para dois elevadores, depósito para material de limpeza, hall de circulação, caixa de escada, corredor de circulação, cabine de transformadores, medidores, 2 dômus em acrílico com ventilação lateral para iluminação e ventilação do subsolo II, despensa geral, adega, degustação, apartamento para zelador (com um dormitório, sala, banheiro e cozinha), um vestiário feminino e um vestiário masculino, área de circulação e manobra de veículos, depósito de lixo, bicicletário, 21 dutos de ventilação, vinte pequenos boxes que servirão para o estacionamento de motos (nos 1 a 16, 17/17A, 18 e 19) e rampa de acesso ao pavimento; no TÉRREO, os poços para dois elevadores, corredores,

(continua fls. "2" - "IMÓVEL")

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

IMÓVEL

halls de circulação e serviço, D.E., D.V., caixa de escada, o salão de festas com copa e dois WC's (um masculino e um feminino), dois espaços vazios para iluminação dos subsolos, depósito, sauna com descanso, vestiário masculino e vestiário feminino, salão de jogos e sala vip, sala de TV., laje impermeabilizada, recepção, e, na parte externa do bloco, as jardineiras, gradil, mureta, quadra poli-esportiva, piscina/adulto, piscina/infantil, deck, escadas de acesso ao deck, os jardins, o playground, fachada, guarita com WC., e mais escada de acesso à entrada do edifício; nos ONZE PAVIMENTOS-TIPO - ou seja, do 1º. ao 11º. andares - em cada um deles o hall de circulação e serviço, acesso aos quatro (4) apartamentos, dois poços para elevadores, PCF, caixa de escada de acesso aos pavimentos inferiores/superiores, DV. e DE.; no 12º. ANDAR (DU- PLEX) - o hall de circulação e serviço, o acesso aos quatro apartamen- tos tipo "duplex", dois poços para elevadores, PCF, a caixa de escada, DV. e DE.; PAVIMENTO SUPERIOR AO 12º. ANDAR - um DV. e lajes impermea- bilizadas; PAVIMENTO CASA DE MÁQUINAS/BARRILETE - escada de acesso ao barrilete, barrilete, casa de máquinas, PCF. e escadas marinho; PA- VIMENTO CAIXA D'ÁGUA, duas caixas d'água, escada marinho, lajes im- permeabilizadas, duto de ventilação, e iluminação da casa de máquinas.

(e) ficaram estabelecidas as UNIDADES AUTÔNOMAS e de pro- priedade exclusiva do Condomínio Residencial "Rio Araguaia" - a saber:

---- VAGAS DE GARAGEM DO SUBSOLO " II " ----

- | | |
|---------------------------------------|---------------------------------------|
| VAGA sob no. "01" - V. <u>AV.11</u> . | VAGA sob no. "02" - V. <u>AV.11</u> . |
| VAGA sob no. "03" - V. <u>AV.11</u> . | VAGA sob no. "04" - V. <u>AV.11</u> . |
| VAGA sob no. "05" - V. <u>AV.11</u> . | VAGA sob no. "06" - V. <u>AV.11</u> . |
| VAGA sob no. "07" - V. <u>AV.11</u> . | VAGA sob no. "08" - V. <u>AV.11</u> . |
| VAGA sob no. "09" - V. <u>AV.11</u> . | VAGA sob no. "10" - V. <u>AV.11</u> . |
| VAGA sob no. "11" - V. <u>AV.11</u> . | VAGA sob no. "12" - V. <u>AV.11</u> . |
| VAGA sob no. "13" - V. <u>AV.11</u> . | VAGA sob no. "14" - V. <u>AV.11</u> . |
| VAGA sob no. "15" - V. <u>AV.11</u> . | VAGA sob no. "16" - V. <u>AV.11</u> . |
| VAGA sob no. "17" - V. <u>AV.11</u> . | VAGA no. "18-18A" - V. <u>AV.11</u> . |
| VAGA no. "19-19A" - V. <u>AV.11</u> . | VAGA no. "20-20A" - V. <u>AV.11</u> . |
| VAGA no. "21-21A" - V. <u>AV.11</u> . | VAGA sob no. "22" - V. <u>AV.11</u> . |
| VAGA sob no. "23" - V. <u>AV.11</u> . | VAGA sob no. "24" - V. <u>AV.11</u> . |
| VAGA no. "25-25A" - V. <u>AV.11</u> . | VAGA no. "26-26A" - V. <u>AV.11</u> . |
| VAGA sob no. "27" - V. <u>AV.11</u> . | VAGA sob no. "28" - V. <u>AV.11</u> . |
| VAGA sob no. "29" - V. <u>AV.11</u> . | VAGA no. "30-30A" - V. <u>AV.11</u> . |
| VAGA no. "31-31A" - V. <u>AV.11</u> . | VAGA no. "32-32A" - V. <u>AV.11</u> . |
| VAGA no. "33-33A" - V. <u>AV.11</u> . | VAGA sob no. "34" - V. <u>AV.11</u> . |
| VAGA sob no. "35" - V. <u>AV.11</u> . | VAGA sob no. "36" - V. <u>AV.11</u> . |
| VAGA no. "37-37A" - V. <u>AV.11</u> . | VAGA no. "38-38A" - V. <u>AV.11</u> . |

(segue no verso)

MATRÍCULA N° 73.722

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

MOD. 24

IMÓVEL

| | |
|---------------------------------------|---------------------------------------|
| VAGA sob no. "39" - V. <u>AV.11</u> . | VAGA sob no. "40" - V. <u>AV.11</u> . |
| VAGA sob no. "41" - V. <u>AV.11</u> . | VAGA no. "42-42A" - V. <u>AV.11</u> . |
| VAGA no. "43-43A" - V. <u>AV.11</u> . | VAGA no. "44-44A" - V. <u>AV.11</u> . |
| VAGA no. "45-45A" - V. <u>AV.11</u> . | VAGA no. "46-46A" - V. <u>AV.11</u> . |
| VAGA no. "47-47A" - V. <u>AV.11</u> . | VAGA no. "48-48A" - V. <u>AV.11</u> . |
| VAGA no. "49-49A" - V. <u>AV.11</u> . | VAGA no. "50-50A" - V. <u>AV.11</u> . |
| VAGA no. "51-51A" - V. <u>AV.11</u> . | VAGA sob no. "52" - V. <u>AV.11</u> . |
| VAGA sob no. "53" - V. <u>AV.11</u> . | VAGA sob no. "54" - V. <u>AV.11</u> . |
| VAGA sob no. "55" - V. <u>AV.11</u> . | VAGA sob no. "56" - V. <u>AV.11</u> . |

---- VAGAS DE GARAGEM DO SUBSOLO " I " ----

| | |
|---------------------------------------|---------------------------------------|
| VAGA no. "57-57A" - V. <u>AV.11</u> . | VAGA no. "58-58A" - V. <u>AV.11</u> . |
| VAGA no. "59-59A" - V. <u>AV.11</u> . | VAGA sob no. "60" - V. <u>AV.11</u> . |
| VAGA sob no. "61" - V. <u>AV.11</u> . | VAGA sob no. "62" - V. <u>AV.11</u> . |
| VAGA sob no. "63" - V. <u>AV.11</u> . | VAGA sob no. "64" - V. <u>AV.11</u> . |
| VAGA sob no. "65" - V. <u>AV.11</u> . | VAGA sob no. "66" - V. <u>AV.11</u> . |
| VAGA sob no. "67" - V. <u>AV.11</u> . | VAGA no. "68-68A" - V. <u>AV.11</u> . |
| VAGA no. "69-69A" - V. <u>AV.11</u> . | VAGA no. "70-70A" - V. <u>AV.11</u> . |
| VAGA no. "71-71A" - V. <u>AV.11</u> . | VAGA no. "72-72A" - V. <u>AV.11</u> . |
| VAGA no. "73-73A" - V. <u>AV.11</u> . | VAGA no. "74-74A" - V. <u>AV.11</u> . |
| VAGA no. "75-75A" - V. <u>AV.11</u> . | VAGA no. "76-76A" - V. <u>AV.11</u> . |
| VAGA sob no. "77" - V. <u>AV.11</u> . | VAGA sob no. "78" - V. <u>AV.11</u> . |
| VAGA sob no. "79" - V. <u>AV.11</u> . | VAGA sob no. "80" - V. <u>AV.11</u> . |
| VAGA sob no. "81" - V. <u>AV.11</u> . | VAGA sob no. "82" - V. <u>AV.11</u> . |
| VAGA sob no. "83" - V. <u>AV.11</u> . | VAGA sob no. "84" - V. <u>AV.11</u> . |
| VAGA sob no. "85" - V. <u>AV.11</u> . | VAGA sob no. "86" - V. <u>AV.11</u> . |
| VAGA sob no. "87" - V. <u>AV.11</u> . | VAGA sob no. "88" - V. <u>AV.11</u> . |

----- A P A R T A M E N T O S -----

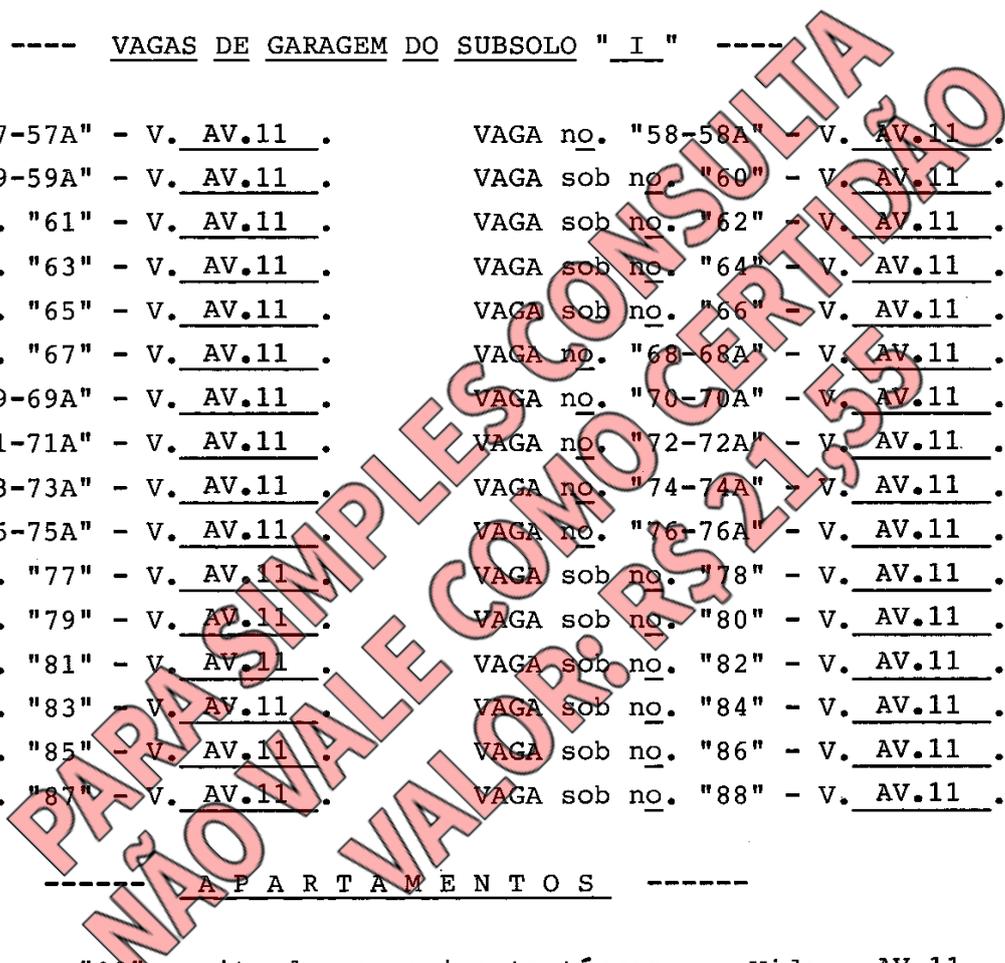
| | |
|--|----------------------|
| APARTAMENTO no. "03" - situado no pavimento térreo ... | Vide: <u>AV.11</u> . |
| APARTAMENTO no. "04" - situado no pavimento térreo ... | Vide: <u>AV.11</u> . |
| APARTAMENTO no. "11" - situado no 1º andar | Vide: <u>AV.11</u> . |
| APARTAMENTO no. "12" - situado no 1º andar | Vide: <u>AV.11</u> . |
| APARTAMENTO no. "13" - situado no 1º andar | Vide: <u>AV.11</u> . |
| APARTAMENTO no. "14" - situado no 1º andar | Vide: <u>AV.11</u> . |
| APARTAMENTO no. "21" - situado no 2º andar | Vide: <u>AV.11</u> . |
| APARTAMENTO no. "22" - situado no 2º andar | Vide: <u>AV.11</u> . |
| APARTAMENTO no. "23" - situado no 2º andar | Vide: <u>AV.11</u> . |
| APARTAMENTO no. "24" - situado no 2º andar | Vide: <u>AV.11</u> . |
| APARTAMENTO no. "31" - situado no 3º andar | Vide: <u>AV.11</u> . |
| APARTAMENTO no. "32" - situado no 3º andar | Vide: <u>AV.11</u> . |
| APARTAMENTO no. "33" - situado no 3º andar | Vide: <u>AV.11</u> . |

(continua fls. "3" - "IMÓVEL")

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO



MATRICULA N° 73.722

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1° CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

MOD. 24

IMÓVEL

- APARTAMENTO no. "34" - situado no 3o. andar Vide: AV.11 .
- APARTAMENTO no. "41" - situado no 4o. andar Vide: AV.11 .
- APARTAMENTO no. "42" - situado no 4o. andar Vide: AV.11 .
- APARTAMENTO no. "43" - situado no 4o. andar Vide: AV.11 .
- APARTAMENTO no. "44" - situado no 4o. andar Vide: AV.11 .
- APARTAMENTO no. "51" - situado no 5o. andar Vide: AV.11 .
- APARTAMENTO no. "52" - situado no 5o. andar Vide: AV.11 .
- APARTAMENTO no. "53" - situado no 5o. andar Vide: AV.11 .
- APARTAMENTO no. "54" - situado no 5o. andar Vide: AV.11 .
- APARTAMENTO no. "61" - situado no 6o. andar Vide: AV.11 .
- APARTAMENTO no. "62" - situado no 6o. andar Vide: AV.11 .
- APARTAMENTO no. "63" - situado no 6o. andar Vide: AV.11 .
- APARTAMENTO no. "64" - situado no 6o. andar Vide: AV.11 .
- APARTAMENTO no. "71" - situado no 7o. andar Vide: AV.11 .
- APARTAMENTO no. "72" - situado no 7o. andar Vide: AV.11 .
- APARTAMENTO no. "73" - situado no 7o. andar Vide: AV.11 .
- APARTAMENTO no. "74" - situado no 7o. andar Vide: AV.11 .
- APARTAMENTO no. "81" - situado no 8o. andar Vide: AV.11 .
- APARTAMENTO no. "82" - situado no 8o. andar Vide: AV.11 .
- APARTAMENTO no. "83" - situado no 8o. andar Vide: AV.11 .
- APARTAMENTO no. "84" - situado no 8o. andar Vide: AV.11 .
- APARTAMENTO no. "91" - situado no 9o. andar Vide: AV.11 .
- APARTAMENTO no. "92" - situado no 9o. andar Vide: AV.11 .
- APARTAMENTO no. "93" - situado no 9o. andar Vide: AV.11 .
- APARTAMENTO no. "94" - situado no 9o. andar Vide: AV.11 .
- APARTAMENTO no. "101" - situado no 10o andar Vide: AV.11 .
- APARTAMENTO no. "102" - situado no 10o andar Vide: AV.11 .
- APARTAMENTO no. "103" - situado no 10o andar Vide: AV.11 .
- APARTAMENTO no. "104" - situado no 10o andar Vide: AV.11 .
- APARTAMENTO no. "111" - situado no 11o andar Vide: AV.11 .
- APARTAMENTO no. "112" - situado no 11o andar Vide: AV.11 .
- APARTAMENTO no. "113" - situado no 11o andar Vide: AV.11 .
- APARTAMENTO no. "114" - situado no 11o andar Vide: AV.11 .
- APARTAMENTO no. "121" - DUPLEX, 12o andar/pav.superior. Vide: AV.11 .
- APARTAMENTO no. "122" - DUPLEX, 12o andar/pav.superior. Vide: AV.11 .
- APARTAMENTO no. "123" - DUPLEX, 12o andar/pav.superior. Vide: AV.11 .
- APARTAMENTO no. "124" - DUPLEX, 12o andar/pav.superior. Vide: AV.11 .

AS VAGAS DE GARAGEM SIMPLES - situadas no subsolo II (numeradas de 1 a 17, 22 a 24, 27 a 29, 34 a 36, 39 a 41 e 52 a 56), e no subsolo I (numeradas de 60 a 67 e 77 a 78), são todas idênticas, cobertas, cada uma delas com área útil de 9,90 ms2, área comum de 4,08 ms2, área total de 13,98 ms2 e uma fração ideal de 1,78 ms2 ou 0,098% no todo do terreno.

(segue no verso)

IMÓVEL

AS VAGAS DE GARAGEM DUPLAS - localizadas no subsolo II (numeradas de 18-18A a 21-21A, 25-25A, 26-26A, 30-30A a 33-33A, 37-37A, 38-38A, e de 42-42A a 51-51A) e no subsolo I (numeradas de 57-57A a 59-59A e 68-68A a 76-76A), são idênticas, cobertas, possuindo cada uma dessas vagas de garagem, a área útil de 19,80 mts², área comum de 8,15 ms², área total de 27,95 ms², e fração ideal de 3,54 ms² ou 0,195% no todo do terreno.

OS APARTAMENTOS DE FINAIS " 1 " E " 3 " -- situados do andar térreo ao 11^o. andar, são todos idênticos, - tendo, cada um desses apartamentos, as seguintes peças e áreas: sala com varanda, lavabo, cozinha, área de serviço, despensa, hall de circulação interna, banheiro social, dois (2) dormitórios e uma (1) suíte com banheiro privativo e sacada, possuindo a área útil de 86,54 ms², área comum de 71,26 ms², a área total de 157,80 ms² e mais a fração ideal de 31,08 ms² ou 1,707% no terreno.

OS APARTAMENTOS DE FINAIS " 2 " E " 4 " -- situados do andar térreo ao 11^o. andar, são todos idênticos, - tendo, cada um desses apartamentos, as seguintes peças e áreas: sala com varanda, lavabo, cozinha, área de serviço, despensa, hall de circulação interna, banheiro social, dois (2) dormitórios e uma (1) suíte com banheiro privativo e sacada, possuindo a área útil de 87,16 ms², área comum de 71,78 ms², a área total de 158,94 ms² e mais a fração ideal de 31,30 ms² ou 1,719% no terreno.

OS APARTAMENTOS DUPLEX Nos. " 121 " E " 123 " - situados no ao 12^o andar e no pavimento superior a este, são idênticos, tendo cada um deles a seguinte constituição: 12^o. ANDAR (parte inferior) com sala com varanda e escada caracol de acesso ao pavimento superior, lavabo, cozinha, área de serviço, despensa, hall de circulação interna, banheiro social, dois (2) dormitórios, e uma (1) suíte com banheiro privativo e sacada; PAVIMENTO SUPERIOR com escada de acesso ao pavimento inferior, sala de estar, lavabo, box, pergolado, hidro, terraço descoberto, escada de acesso ao hidro, laje impermeabilizada, e floreira. Cada apartamento terá a área útil de 169,24 ms², comum de 96,23 ms², a área total de 265,47 ms² e mais a fração ideal de 41,97 ms² ou 2,305% no terreno.

OS APARTAMENTOS DUPLEX Nos. " 122 " E " 124 " - situados no ao 12^o andar e no pavimento superior a este, são idênticos, tendo cada um deles a seguinte constituição: 12^o. ANDAR (parte inferior) com sala com varanda e escada caracol de acesso ao pavimento superior, lavabo, cozinha, área de serviço, despensa, hall de circulação interna, banheiro social, dois (2) dormitórios, e uma (1) suíte com banheiro privativo e sacada; PAVIMENTO SUPERIOR com escada de acesso ao pavimento inferior, sala de estar, lavabo, box, pergolado, hidro, terraço descoberto, escada de acesso ao hidro, laje impermeabilizada, e floreira. Cada aparta-

(continua fls. "4" - "IMÓVEL")

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

REGISTRO GERAL

1^o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEISCOMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA N° 73.722

Folha nº QUATRO IMÓVEL FICHA 5

Oficial Elvino Silva Neto Oficial Major

IMÓVEL

mento terá a área útil de 171,10 ms², comum de 97,35 ms², a área total de 268,45 ms² e mais a fração ideal de 42,46 ms² ou 2,332% no terreno.

Os documentos que deram origem a este registro, ficam arquivados e microfilmados sob número 208.186. Campinas, = * 8 SET 1994 =. (WPJ). O Oficial Substo. do Registro: Elvino Silva Neto. (Elvino Silva Neto)

AV.11/73.722: De acordo com o requerimento de ~~21~~ de janeiro de 1.997, passado nesta cidade, acompanhado de novas plantas aprovadas pela Prefeitura Municipal local, e demais documentos, tudo microfilmado sob no. 229.253, e arquivado junto ao processo de incorporação do Condomínio Residencial "RIO ARAGUAIA" - objeto do registro número 4 desta matrícula, faço constar, em virtude de modificação no projeto de construção, que o citado edifício passou a ter a seguinte constituição:

SUBSOLO "II" - contendo 48 vagas de garagem simples para estacionamento de veículos (números 01 a 17, 22 a 41 e 50 a 60), 14 vagas de garagem duplas para estacionamento de veículos (números 18/18-A a 21/21-A, 42/42-A a 49/49-A e nos. 61/61-A e 62/62-A), 9 vagas de garagem duplas para estacionamento de motos (nos. 14/14-A a 22/22-A), mais a rampa de acesso a esse subsolo, pela rua Serra da Mantiqueira, um bicicletário, poços para dois elevadores, depósito para material de limpeza, hall de circulação, depósito de lixo, caixa de escada, PCF., despejo, área para circulação e manobra para veículos - sendo todas as vagas cobertas;

SUBSOLO "I" - contendo 28 vagas de garagem simples para estacionamento de veículos (nos. 63 a 87 e nos. 96, 101, 102), 12 vagas de garagem duplas para estacionamento de veículos (números 88/88-A a 95/95-A e de 97/97-A a 100/100A), 8 vagas de garagem simples para estacionamento de motos (nos. 1, 2, 3, 6, 7, 9, 11 e 12), 2 vagas duplas para estacionamento de motos (nos. 08/08-A e 10/10-A), mais duas áreas de ventilação e iluminação por domus, poço para dois elevadores, hall de circulação, caixa de escada, duas PCF, corredores de circulação, cabine transformadora, os medidores, despensa geral de uso comum a todos os condôminos, adega de uso comum a todos os condôminos, degustação, depósito, apartamento do zelador (com sala, um dormitório, banheiro, cozinha), um vestiário feminino e um vestiário masculino, área de circulação e manobra de veículos, depósito de lixo, dutos de ventilação e rampa de acesso a esse subsolo pela r. Serra dos Itatins, sendo todas as vagas cobertas;

PAVIMENTO "TÉRREO" - contendo dois apartamentos, sob nos. "03" e "04", mais poços para dois elevadores, halls de circulação e hall de serviço que serve ao apartamento de final "4", a caixa de escada, PCF, o salão de festas com copa e dois WCs (sendo um masculino e um feminino), dois espaços vazios para iluminação e para ventilação dos subsolos, depósito, sauna com descanso e vestiário masculino e vestiário feminino, salão de jogos, sala VIP, sala de TV, lajes impermeabilizadas e recepção, e, ainda, na parte externa do bloco, a quadra poliesportiva, piscina/adulto, piscina/infantil, deck, escadas de acesso ao deck, os jardins,

(seque no verso)

73.722

MATRÍCULA N°

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO1° CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MOD. 24

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

IMÓVEL

play-ground, guarita com WC. e escada de acesso à entrada do edifício;
ONZE PAVIMENTOS-TIPO - ou seja, do 1º. ao 11º. andares, contendo, cada um desses pavimentos, o hall de circulação e acesso aos quatro apartamentos, hall de serviço que serve aos apartamentos de finais "2" e "4", dois poços para elevadores, PCF, a caixa de escada para acesso aos demais pavimentos, DV, DE e quatro apartamentos com a seguinte numeração:
 1º. andar - contendo quatro apartamentos sob números 11, 12, 13 e 14,
 2º. andar - contendo quatro apartamentos sob números 21, 22, 23 e 24,
 3º. andar - contendo quatro apartamentos sob números 31, 32, 33 e 34,
 4º. andar - contendo quatro apartamentos sob números 41, 42, 43 e 44,
 5º. andar - contendo quatro apartamentos sob números 51, 52, 53 e 54,
 6º. andar - contendo quatro apartamentos sob números 61, 62, 63 e 64,
 7º. andar - contendo quatro apartamentos sob números 71, 72, 73 e 74,
 8º. andar - contendo quatro apartamentos sob números 81, 82, 83 e 84,
 9º. andar - contendo quatro apartamentos sob números 91, 92, 93 e 94,
 10º. andar - contendo quatro apartamentos números 101, 102, 103 e 104,
 11º. andar - contendo quatro apartamentos números 111, 112, 113 e 114;
 12º. ANDAR (DUPLEX) - contendo hall de circulação e acesso aos 4 apartamentos, hall de serviço que servirá aos apartamentos de finais "2" e "4", dois poços para elevadores, PCF, caixa de escada, DV., DE., e, no pavimento superior do duplex, ou PAVIMENTO DE COBERTURA, um DV, DE, lajes impermeabilizadas e escada de acesso ao barrilete - contendo ainda estes pavimentos, os 4 apartamentos "duplex" nos. 121, 122, 123 e 124;
CASA DE MÁQUINAS - BARRILETE, contendo barrilete e a casa de máquinas; e, finalmente, o pavimento CAIXA D'ÁGUA - contendo a caixa d'água, escada marinho e duto de ventilação e iluminação da casa de máquinas.
 São consideradas como PARTES DE PROPRIEDADE COMUM do edifício, o terreno onde o mesmo foi erigido, fundações, as partes definidas na legislação especial, e, mais especificamente, as seguintes:
 no SUBSOLO II - rampa de acesso a esse subsolo, pela rua Serra da Mantiqueira, um bicicletário, poços para dois elevadores, depósito de material de limpeza, hall de circulação, depósito de lixo, caixa de escada, PCF., despejo e a área para circulação e manobra para veículos;
 no SUBSOLO "I" - duas áreas de ventilação e iluminação por domus, poço de dois elevadores, hall de circulação, caixa de escada, duas PCF, corretores de circulação, cabine transformadora e medidores, despensa geral de uso comum a todos os condôminos, adega de uso comum a todos os condôminos, degustação, depósito, apartamento do zelador (contendo sala, um dormitório, banheiro e cozinha), um vestiário feminino e um vestiário masculino, área de circulação e manobra de veículos, depósito para lixo, dutos de ventilação, e a rampa de acesso a esse subsolo pela rua Serra dos Itatins;
 no PAVIMENTO TÉRREO, os poços para dois elevadores, halls de circulação, hall de serviço que serve ao apartamento de final "4", caixa de escada, PCF, salão de festas com copa e dois WC's (sendo

(continua fls. 5 - "Imóvel")

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALCOMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº 73.722

Folha nº CINCO IMÓVEL FICHA 6
Oficial *Enma Ira Filho*

MATRÍCULA Nº 73.722

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

MOD. 24

IMÓVEL

um masculino e um feminino), dois espaços vazios para iluminação e ventilação dos subsolos, depósito, sauna com descanso e vestiários masculino e feminino, salão de jogos, sala VIP, sala de TV, lajes impermeabilizadas e recepção, e, ainda, na parte externa do bloco, a quadra poliesportiva, piscina/adulto, piscina/infantil, deck, escadas de acesso ao deck, jardins, play-ground, guarita com WC., e a escada de acesso à entrada do edifício; nos ONZE PAVIMENTOS-TIPO, ou seja, do 1º. ao 11º. andares, em cada um deles hall de circulação e acesso aos quatro apartamentos e hall de serviço que serve aos apartamentos de finais 2 e 4, dois poços para elevadores, PCF, a caixa de escada para acesso aos demais pavimentos, DV e DE; no 12º. ANDAR (DUPLÉX) - hall de circulação e acesso aos 4 apartamentos, o hall de serviço que servirá aos apartamentos de finais 2 e 4, dois poços para elevadores, PCF, caixa de escada, DV, DE, e, no pavimento superior do duplex, ou PAVIMENTO DE COBERTURA - um DV, DE, lajes impermeabilizadas e escada de acesso ao barrilete; no pavimento CASA DE MÁQUINAS/BARRILETE, barrilete e casa de máquinas; e, finalmente, no pavimento CAIXA D'ÁGUA - a caixa d'água, escada marinho e duto de ventilação e iluminação da casa de máquinas.

..... São consideradas como UNIDADES AUTÔNOMAS de propriedade exclusiva do Condomínio Residencial "Rio Araguaia", as seguintes:

.....

O APARTAMENTO no. "03" do térreo e os APARTAMENTOS de finais "1" e "3" do 1º. ao 11º. andares, são idênticos - cada um deles com as seguintes peças e áreas: sala de estar/jantar com varanda, lavabo, cozinha, área de serviço, WC. de empregada, hall de circulação interna, banheiro social, dois dormitórios (sendo um dos dormitórios com armário embutido) e uma suíte com banheiro privativo e sacada ou varanda - possuindo uma área útil de 86,54 mts², área comum de 68,51 ms², área total de 155,05 ms² e mais uma fração ideal de 30,73 ms² ou 1,687% no todo do terreno.

O APARTAMENTO no. "04" do térreo e os APARTAMENTOS de finais "2" e "4" do 1º. ao 11º. andares, são idênticos - cada um deles com as seguintes peças e áreas: sala de estar/jantar com varanda, lavabo, cozinha, área de serviço, WC. de empregada, hall de circulação interna, banheiro social, dois dormitórios (sendo um dos dormitórios com armário embutido) e uma suíte com banheiro privativo e sacada ou varanda - possuindo uma área útil de 87,16 mts², área comum de 69,00 ms², área total de 156,16 ms² e mais uma fração ideal de 30,95 ms² ou 1,700% no todo do terreno.

OS APARTAMENTOS duplex nos. "121" e "123", situados no 12º. andar e cobertura, são idênticos, cada um deles com a seguinte constituição: 12º. ANDAR (duplex) contendo sala de estar/jantar com varanda e escada cara col de acesso ao pavimento superior, lavabo, cozinha, área de serviço, WC de empregada, hall de circulação interna, banheiro social, dois dormitórios (sendo um deles com armário embutido) e uma suíte com banheiro privativo e sacada ou varanda, e PAVIMENTO SUPERIOR (cobertura) com

(segue no verso)

IMÓVEL

a escada para acesso ao pavimento inferior (12º andar), mais a sala de estar, lavabo, pergolado, hidro, terraço descoberto, escada para acesso ao hidro e floreira. Cada um desses apartamentos possui a área útil de 169,24 ms2, área comum de 92,51 m2, área total de 261,75 ms2 e mais uma fração ideal de 41,49 m2 ou 2,279% no todo do terreno do edifício. OS APARTAMENTOS duplex nos. "122" e "124", situados no 12º andar e cobertura, são idênticos, cada um deles com a seguinte constituição: 12º ANDAR (duplex) contendo sala de estar/jantar com varanda e escada cara col de acesso ao pavimento superior, lavabo, cozinha, área de serviço, WC de empregada, hall de circulação interna, banheiro social, dois dormitórios (sendo um deles com armário embutido) e uma suíte com banheiro privativo e sacada ou varanda, e PAVIMENTO SUPERIOR (cobertura) com a escada para acesso ao pavimento inferior (12º andar), mais a sala de estar, lavabo, pergolado, hidro, terraço descoberto, escada para acesso ao hidro e floreira. Cada um desses apartamentos possui a área útil de 171,10 ms2, área comum de 93,59 m2, área total de 264,69 ms2 e mais uma fração ideal de 41,99 m2 ou 2,306% no todo do terreno do edifício. AS VAGAS DE GARAGEM SIMPLES E COBERTAS - num total de 76 vagas - sendo 48 no subsolo II e 28 no subsolo I, são idênticas, cada uma delas com a área útil de 9,87 ms2, área comum de 3,91 ms2, a área total de 13,78 ms2, e mais uma fração ideal de 1,75 ms2 ou 0,096% no todo do terreno. AS VAGAS DE GARAGEM DUPLAS E COBERTAS - num total de 26 vagas - sendo 14 no subsolo II e 12 no subsolo I, são idênticas, cada uma delas com a área útil de 19,74 mts2, área comum de 7,81 ms2, área total de 27,55 ms2, e mais uma fração ideal de 3,52 ms2 ou 0,194% no todo do terreno. AS VAGAS DE GARAGEM DUPLAS PARA MOTOS - num total de 11 vagas, sendo 9 no subsolo II e 2 no subsolo I, são cobertas e idênticas, cada uma com área útil de 4,00 ms2, área comum de 1,58 ms2, área total de 5,58 ms2, e mais uma fração ideal de 0,70 mts2 ou 0,039% no terreno do edifício. AS VAGAS DE GARAGEM SIMPLES PARA MOTOS - num total de 8 vagas, localizadas no subsolo I, são cobertas e idênticas, tendo, cada uma delas, a área útil de 2,00 ms2, área comum de 0,79 ms2, área total de 2,79 ms2, e mais uma fração ideal de 0,36 mts2 ou 0,020% no terreno do edifício.

.....
 Ficam RATIFICADOS todos os demais termos constantes da incorporação de condomínio, objeto do R.4. Campinas, = 05 MAI 1997 =. (WPJ). O escrevente autorizado do Registro: Rubens Mantovani. (Rubens Mantovani).

AV.12/73.722: Nos termos da certidão de 03/2/1997, expedida pela Prefeitura Municipal local, acompanhada do respectivo memorial de descrição e especificação, e, à vista do certificado de conclusão de obra n. 01343/96, expedido em 10/01/1997, pela mesma Municipalidade, tudo microfilmado, nesta data, sob no. 229.253, faço constar que no terreno objeto desta matrícula foi construído um prédio residen

(continua fls. 6 - "Imóvel")

DR. ELVINO SILVA FILHO
 OFICIAL
 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 REGISTRO GERAL
 COMARCA DE CAMPINAS
 ESTADO DE SÃO PAULO

www.registradores.org.br
 Registradores do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N°

73.722

Folha nº SEIS

MÓVEL

FICHA 7

Oficial

Elvino Silva Filho

IMÓVEL

cial sob a denominação de Condomínio Residencial "RIO ARAGUAIA", localizado à rua Serra dos Itatins, número 70 (setenta), nesta cidade, com o "Habite-se" datado de 10 de janeiro de 1.997, sendo constituído por: SUBSOLO "II" - contendo 48 vagas de garagem simples para estacionamento de veículos (números 01 a 17, 22 a 41 e 50 a 60), 14 vagas de garagem duplas para estacionamento de veículos (números 18/18-A a 21/21-A, 42/42-A a 49/49-A e nos. 61/61-A e 62/62-A), 9 vagas de garagem duplas para estacionamento de motos (nos. 14/14-A a 22/22-A), mais a rampa de acesso a esse subsolo, pela rua Serra da Mantiqueira, um bicicletário, poços para dois elevadores, depósito para material de limpeza, hall de circulação, depósito de lixo, caixa de escada, PCF, despejo, área para circulação e manobra para veículos - sendo todas as vagas cobertas; SUBSOLO "I" - contendo 28 vagas de garagem simples para estacionamento de veículos (nos. 63 a 87 e nos. 96, 101, 102), 12 vagas de garagem duplas para estacionamento de veículos (números 88/88-A a 95/95-A e de 97/97-A a 100/100A), 8 vagas de garagem simples para estacionamento de motos (nos. 1, 2, 3, 6, 7, 9, 11 e 12), 2 vagas duplas para estacionamento de motos (nos. 08/08-A e 10/10-A), mais duas áreas de ventilação e iluminação por domos, poço para dois elevadores, hall de circulação, caixa de escada, duas PCF, corredores de circulação, cabine transformadora, os medidores, despensa geral de uso comum a todos os condôminos, adega de uso comum a todos os condôminos, degustação, depósito, apartamento do zelador (com sala, um dormitório, banheiro, cozinha), um vestiário feminino e um vestiário masculino, área de circulação e manobra de veículos, depósito de lixo, dutos de ventilação e rampa de acesso a esse subsolo pela r. Serra dos Itatins, sendo todas as vagas cobertas; PAVIMENTO "TÉRREO" - contendo dois apartamentos, sob nos. "03" e "04", mais poços para dois elevadores, halls de circulação e hall de serviço que serve ao apartamento de final "4", a caixa de escada, PCF, o salão de festas com copa e dois WCs (sendo um masculino e um feminino), dois espaços vazios para iluminação e para ventilação dos subsolos, depósito, sauna com descanso e vestiário masculino e vestiário feminino, salão de jogos, sala VIP, sala de TV, lajes impermeabilizadas e recepção, e, ainda, na parte externa do bloco, a quadra poliesportiva, piscina/adulto, piscina/infantil, deck, escadas de acesso ao deck, os jardins, play-ground, guarita com WC. e escada de acesso à entrada do edifício; ONZE PAVIMENTOS-TIPO - ou seja, do 1º. ao 11º. andares, contendo, cada um desses pavimentos, o hall de circulação e acesso aos quatro apartamentos, hall de serviço que serve aos apartamentos de finais "2" e "4", dois poços para elevadores, PCF, a caixa de escada para acesso aos demais pavimentos, DV, DE e quatro apartamentos com a seguinte numeração:

1º. andar - contendo quatro apartamentos sob números 11, 12, 13 e 14,
2º. andar - contendo quatro apartamentos sob números 21, 22, 23 e 24,
3º. andar - contendo quatro apartamentos sob números 31, 32, 33 e 34,

(segue no verso)

MATRÍCULA N°

73.722

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

MOD. 24

IMÓVEL

4^o. andar - contendo quatro apartamentos sob números 41, 42, 43 e 44,
5^o. andar - contendo quatro apartamentos sob números 51, 52, 53 e 54,
6^o. andar - contendo quatro apartamentos sob números 61, 62, 63 e 64,
7^o. andar - contendo quatro apartamentos sob números 71, 72, 73 e 74,
8^o. andar - contendo quatro apartamentos sob números 81, 82, 83 e 84,
9^o. andar - contendo quatro apartamentos sob números 91, 92, 93 e 94,
10^o. andar - contendo quatro apartamentos números 101, 102, 103 e 104,
11^o. andar - contendo quatro apartamentos números 111, 112, 113 e 114;
12^o. ANDAR (DUPLIX) - contendo hall de circulação e acesso aos 4 aparta-
mentos, hall de serviço que servirá aos apartamentos de finais "2" e
"4", dois poços para elevadores, PCF, caixa de escada, DV, DE, e, no
pavimento superior do duplex, ou PAVIMENTO DE COBERTURA, um DV, DE, la-
jes impermeabilizadas e escada de acesso ao barrilete - contendo ainda
estes pavimentos, os 4 apartamentos "duplex" nos. 121, 122, 123 e 124;
CASA DE MÁQUINAS - BARRILETE, contendo barrilete e a casa de máquinas;
e, finalmente, o pavimento CAIXA D'ÁGUA - contendo a caixa d'água, es-
cada marinho e duto de ventilação e iluminação da casa de máquinas.

.....
O APARTAMENTO no. "03" do térreo e os APARTAMENTOS de finais "1" e "3"
do 1^o. ao 11^o. andares, são idênticos - cada um deles com as seguintes
peças e áreas: sala de estar/jantar com varanda, lavabo, cozinha, área
de serviço, WC. de empregada, hall de circulação interna, banheiro so-
cial, dois dormitórios (sendo um dos dormitórios com armário embutido)
e uma suíte com banheiro privativo e sacada ou varanda - possuindo uma
área útil de 86,54 mts², área comum de 68,51 ms², área total de 155,05
ms² e mais uma fração ideal de 30,73 ms² ou 1,687% no todo do terreno.
O APARTAMENTO no. "04" do térreo e os APARTAMENTOS de finais "2" e "4"
do 1^o. ao 11^o. andares, são idênticos - cada um deles com as seguintes
peças e áreas: sala de estar/jantar com varanda, lavabo, cozinha, área
de serviço, WC. de empregada, hall de circulação interna, banheiro so-
cial, dois dormitórios (sendo um dos dormitórios com armário embutido)
e uma suíte com banheiro privativo e sacada ou varanda - possuindo uma
área útil de 87,16 mts², área comum de 69,00 ms², área total de 156,16
ms² e mais uma fração ideal de 30,95 ms² ou 1,700% no todo do terreno.
OS APARTAMENTOS duplex nos. "121" e "123", situados no 12^o. andar e co-
bertura, são idênticos, cada um deles com a seguinte constituição: 12^o.
ANDAR (duplex) contendo sala de estar/jantar com varanda e escada cara-
col de acesso ao pavimento superior, lavabo, cozinha, área de serviço,
WC de empregada, hall de circulação interna, banheiro social, dois dor-
mitórios (sendo um deles com armário embutido) e uma suíte com banhei-
ro privativo e sacada ou varanda, e PAVIMENTO SUPERIOR (cobertura) com
a escada para acesso ao pavimento inferior (12^o andar), mais a sala de
estar, lavabo, pergolado, hidro, terraço descoberto, escada para aces-
so ao hidro e floreira. Cada um desses apartamentos possui a área útil

(continua fls. 7 - "Imóvel")

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

REGISTRO GERAL

em www.registradores.org.br
1^o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEISCOMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRICULA N° 73.722

Folha nº SETE IMÓVEL FICHA 8
Oficial *Elvino Silva Filho*

MATRICULA N° 73.722

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

IMÓVEL

de 169,24 ms2, área comum de 92,51 m2, área total de 261,75 ms2 e mais uma fração ideal de 41,49 m2 ou 2,279% no todo do terreno do edifício. OS APARTAMENTOS duplex nos. "122" e "124", situados no 12º andar e cobertura, são idênticos, cada um deles com a seguinte constituição: 12º ANDAR (duplex) contendo sala de estar/jantar com varanda e escada cara col de acesso ao pavimento superior, lavabo, cozinha, área de serviço, WC de empregada, hall de circulação interna, banheiro social, dois dormitórios (sendo um deles com armário embutido) e uma suíte com banheiro privativo e sacada ou varanda, e PAVIMENTO SUPERIOR (cobertura) com a escada para acesso ao pavimento inferior (12º andar), mais a sala de estar, lavabo, pergolado, hidro, terraço descoberto, escada para acesso ao hidro e floreira. Cada um desses apartamentos possui a área útil de 171,10 ms2, área comum de 93,59 m2, área total de 264,69 ms2 e mais uma fração ideal de 41,99 m2 ou 2,306% no todo do terreno do edifício. AS VAGAS DE GARAGEM SIMPLES E COBERTAS - num total de 76 vagas - sendo 48 no subsolo II e 28 no subsolo I, são idênticas, cada uma delas com a área útil de 9,87 ms2, área comum de 3,91 ms2, a área total de 13,78 ms2, e mais uma fração ideal de 1,75 ms2 ou 0,096% no todo do terreno. AS VAGAS DE GARAGEM DUPLAS E COBERTAS -- num total de 26 vagas - sendo 14 no subsolo II e 12 no subsolo I, são idênticas, cada uma delas com a área útil de 19,74 mts2, área comum de 7,81 ms2, área total de 27,55 ms2, e mais uma fração ideal de 3,52 ms2 ou 0,194% no todo do terreno. AS VAGAS DE GARAGEM DUPLAS PARA MOTOS - num total de 11 vagas, sendo 9 no subsolo II e 2 no subsolo I, são cobertas e idênticas, cada uma com área útil de 4,00 ms2, área comum de 1,58 ms2, área total de 5,58 ms2, e mais uma fração ideal de 0,70 mts2 ou 0,039% no terreno do edifício. AS VAGAS DE GARAGEM SIMPLES PARA MOTOS - num total de 8 vagas, localizadas no subsolo I, são cobertas e idênticas, tendo, cada uma delas, a área útil de 2,00 ms2, área comum de 0,79 ms2, área total de 2,79 ms2, e mais uma fração ideal de 0,36 mts2 ou 0,020% no terreno do edifício.

===== * VINCULAÇÃO DAS VAGAS DE GARAGEM AOS APARTAMENTOS * =====

| | | | |
|-----------------|------|-------------|-------------------|
| APARTAMENTO no. | "03" | ... VAGA(S) | 46/46A. |
| APARTAMENTO no. | "04" | ... VAGA(S) | 100-100A. |
| APARTAMENTO no. | "11" | ... VAGA(S) | 18-18A. |
| APARTAMENTO no. | "12" | ... VAGA(S) | 19-19A. |
| APARTAMENTO no. | "13" | ... VAGA(S) | 47-47A e moto 01. |
| APARTAMENTO no. | "14" | ... VAGA(S) | 48-48A. |
| APARTAMENTO no. | "21" | ... VAGA(S) | 95-95A e moto 11. |
| APARTAMENTO no. | "22" | ... VAGA(S) | 93-93A. |
| APARTAMENTO no. | "23" | ... VAGA(S) | 92-92A. |
| APARTAMENTO no. | "24" | ... VAGA(S) | 98-98A. |
| APARTAMENTO no. | "31" | ... VAGA(S) | 90-90A. |
| APARTAMENTO no. | "32" | ... VAGA(S) | 94-94A e moto 09. |

(segue no verso)

IMÓVEL

APARTAMENTO no. "33" ... VAGA (S) 26 e 27.
 APARTAMENTO no. "34" ... VAGA (S) 97-97A.
 APARTAMENTO no. "41" ... VAGA (S) 44-44A e moto 02.
 APARTAMENTO no. "42" ... VAGA (S) 42-42A e moto 03.
 APARTAMENTO no. "43" ... VAGA (S) 43-43A e moto 16-16A.
 APARTAMENTO no. "44" ... VAGA (S) 62-62A.
 APARTAMENTO no. "51" ... VAGA (S) 61-61A e moto 19-19A.
 APARTAMENTO no. "52" ... VAGA (S) 20-20A e moto 12.
 APARTAMENTO no. "53" ... VAGA (S) 21-21A.
 APARTAMENTO no. "54" ... VAGA (S) 96 e 99-99A.
 APARTAMENTO no. "61" ... VAGA (S) 49-49A e 50.
 APARTAMENTO no. "62" ... VAGA (S) 86, 87 e moto 08-08A.
 APARTAMENTO no. "63" ... VAGA (S) 88-88A e moto 22-22A.
 APARTAMENTO no. "64" ... VAGA (S) 33, 89-89A e moto 10-10A.
 APARTAMENTO no. "71" ... VAGA (S) 07, 25 e moto 06.
 APARTAMENTO no. "72" ... VAGA (S) 28 e 29.
 APARTAMENTO no. "73" ... VAGA (S) 01 e 02.
 APARTAMENTO no. "74" ... VAGA (S) 78 e 79.
 APARTAMENTO no. "81" ... VAGA (S) 31 e 32.
 APARTAMENTO no. "82" ... VAGA (S) 55 e 56.
 APARTAMENTO no. "83" ... VAGA (S) 08, 09 e 10.
 APARTAMENTO no. "84" ... VAGA (S) 34, 35 e moto 07.
 APARTAMENTO no. "91" ... VAGA (S) 37, 57, 58 e moto 17-17A.
 APARTAMENTO no. "92" ... VAGA (S) 76, 77 e 85.
 APARTAMENTO no. "93" ... VAGA (S) 39, 40 e 41.
 APARTAMENTO no. "94" ... VAGA (S) 36, 59, 60 e moto 18-18A.
 APARTAMENTO no. "101" ... VAGA (S) 74, 75 e 84.
 APARTAMENTO no. "102" ... VAGA (S) 71, 72 e 73.
 APARTAMENTO no. "103" ... VAGA (S) 22, 23 e 24.
 APARTAMENTO no. "104" ... VAGA (S) 03, 04, 05 e moto 14-14A.
 APARTAMENTO no. "111" ... VAGA (S) 68, 69 e 70.
 APARTAMENTO no. "112" ... VAGA (S) 65, 66 e 67.
 APARTAMENTO no. "113" ... VAGA (S) 51, 52 e moto 15-15A.
 APARTAMENTO no. "114" ... VAGA (S) 15, 16 e 17.
 APARTAMENTO no. "121" ... VAGA (S) 45-45A, 53, 54 e moto 21-21A.
 APARTAMENTO no. "122" ... V: 6/30/38/80/81/82/83/91-91A e moto 20-20A.
 APARTAMENTO no. "123" ... VAGA (S) 11, 12, 13 e 14.
 APARTAMENTO no. "124" ... VAGA (S) 63, 64, 101 e 102.

Campinas, = 05 MAI 1997 =. (WPJ). O escrevente autorizado do Primeiro Registro de Imóveis: Rubens Mantovani . (Rubens Mantovani).

AV.13/73.722: Foi apresentada e microfilmada sob no. 229.253, a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO-CND n. 494.975, série G, expedida em 19/12/1996, pelo "INSS", referente à construção do Condomínio Resi-

(continua fls. 8 - "Imóvel")

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

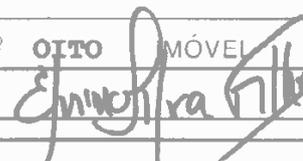
em www.registradores.org.br
1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA N° 73.722

Folha n° OITO MÓVEL FICHA 9

Oficial



IMÓVEL

dencial "Rio Araguaia", sito à rua Serra dos Itatins, n. 70, nesta cidade e objeto desta matrícula, com a área construída de 8.431,44 mts², Campinas, = 05 MAI 1997 =. O escriv. autorizado: Quanto (Rubens Mantovani).

R.14/73.722: INSTITUIÇÃO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "RIO ARAGUAIA". Por instrumento particular passado nesta cidade, aos 21 de janeiro de 1.997, acompanhado pela certidão de 03 de fevereiro de 1.997, expedida pela Prefeitura Municipal local (microfilme: 229.253), a proprietária e incorporadora do Condomínio Residencial "RIO ARAGUAIA", de natureza residencial, situado à rua Serra dos Itatins, número 70 (setenta), nesta cidade de Campinas, com o "Habite-se" datado de 10 de janeiro de 1.997, constante desta matrícula, RESOLVEU submetê-lo às disposições do artigo 7º, da Lei número 4.591, de 16 de dezembro de 1964, e as suas modificações posteriores, para o fim de ser INSTITUÍDO sobre o mencionado edifício, um CONDOMÍNIO POR UNIDADES AUTÔNOMAS, e de propriedade exclusiva, ficando, desde já, estabelecido e instituído que:

(a) as VAGAS DE GARAGEM, para estacionamento de veículos e motos, localizadas nos subsolos II e I, ficarão vinculadas aos apartamentos conforme ordem adiante mencionada;

(b) são consideradas como PARTES DE PROPRIEDADE COMUM do edifício, o terreno onde o mesmo foi erigido, fundações, as partes definidas na legislação especial, e, mais especificamente, as seguintes: no SUBSOLO II - rampa de acesso a esse subsolo, pela rua Serra da Mantiqueira, um bicicletário, poços para dois elevadores, depósito de material de limpeza, hall de circulação, depósito de lixo, caixa de escada, PCF., despejo e a área para circulação e manobra para veículos; no SUBSOLO "I" - duas áreas de ventilação e iluminação por domus, poço de dois elevadores, hall de circulação, caixa de escada, duas PCF, corredores de circulação, cabine transformadora e medidores, despensa geral de uso comum a todos os condôminos, adega de uso comum a todos os condôminos, degustação, depósito, apartamento do zelador (contendo sala, um dormitório, banheiro e cozinha), um vestiário feminino e um vestiário masculino, área de circulação e manobra de veículos, depósito para lixo, dutos de ventilação, e a rampa de acesso a esse subsolo pela rua Serra dos Itatins; no PAVIMENTO TÉRREO, os poços para dois elevadores, halls de circulação, hall de serviço que serve ao apartamento de final "4", caixa de escada, PCF, salão de festas com copa e dois WC's (sendo um masculino e um feminino), dois espaços vazios para iluminação e ventilação dos subsolos, depósito, sauna com descanso e vestiários masculino e feminino, salão de jogos, sala VIP, sala de TV, lajes impermeabilizadas e recepção, e, ainda, na parte externa do bloco, a quadra poliesportiva, piscina/adulto, piscina/infantil, deck, escadas de acesso ao deck, jardins, play-ground, guarita com WC., e a escada de acesso à

(segue no verso)

MATRÍCULA N° 73.722

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MOD. 24

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

IMÓVEL

entrada do edifício; nos ONZE PAVIMENTOS-TIPO, ou seja, do 1º. ao 11º. andares, em cada um deles hall de circulação e acesso aos quatro apartamentos e hall de serviço que serve aos apartamentos de finais 2 e 4, dois poços para elevadores, PCF, a caixa de escada para acesso aos demais pavimentos, DV e DE; no 12º. ANDAR (DUPLEX) - hall de circulação e acesso aos 4 apartamentos, o hall de serviço que servirá aos apartamentos de finais 2 e 4, dois poços para elevadores, PCF, caixa de escada, DV, DE, e, no pavimento superior do duplex, ou PAVIMENTO DE COBERTURA - um DV, DE, lajes impermeabilizadas e escada de acesso ao barrilete; no pavimento CASA DE MÁQUINAS/BARRILETE, barrilete e casa de máquinas; e, finalmente, no pavimento CAIXA D'ÁGUA - a caixa d'água, escada marinho e duto de ventilação e iluminação da casa de máquinas;

(c) são consideradas como UNIDADES AUTÔNOMAS de propriedade exclusiva do Condomínio Residencial "Rio Araguaia", as seguintes:

===== S U B S O L O " II " =====

| | |
|--|-----------------------|
| VAGA SIMPLES para veículo "01" (vinculada ao apto. 73) | .. M: <u>111.243</u> |
| VAGA SIMPLES para veículo "02" (vinculada ao apto. 73) | .. M: <u>111.244</u> |
| VAGA SIMPLES para veículo "03" (vinculada ao apto 104) | .. M: <u>82.234</u> ✓ |
| VAGA SIMPLES para veículo "04" (vinculada ao apto 104) | .. M: <u>82.235</u> ✓ |
| VAGA SIMPLES para veículo "05" (vinculada ao apto 104) | .. M: <u>82.236</u> ✓ |
| VAGA SIMPLES para veículo "06" (vinculada ao apto 122) | .. M: _____ |
| VAGA SIMPLES para veículo "07" (vinculada ao apto. 71) | .. M: _____ |
| VAGA SIMPLES para veículo "08" (vinculada ao apto. 83) | .. M: <u>122.581</u> |
| VAGA SIMPLES para veículo "09" (vinculada ao apto. 83) | .. M: <u>122.582</u> |
| VAGA SIMPLES para veículo "10" (vinculada ao apto. 83) | .. M: <u>122.580</u> |
| VAGA SIMPLES para veículo "11" (vinculada ao apto 123) | .. M: <u>122.589</u> |
| VAGA SIMPLES para veículo "12" (vinculada ao apto 123) | .. M: <u>122.590</u> |
| VAGA SIMPLES para veículo "13" (vinculada ao apto 123) | .. M: <u>122.591</u> |
| VAGA SIMPLES para veículo "14" (vinculada ao apto 123) | .. M: <u>122.592</u> |
| VAGA SIMPLES para veículo "15" (vinculada ao apto 114) | .. M: <u>122.599</u> |
| VAGA SIMPLES para veículo "16" (vinculada ao apto 114) | .. M: <u>122.595</u> |
| VAGA SIMPLES para veículo "17" (vinculada ao apto 114) | .. M: <u>122.600</u> |
| VAGA DUPLA p/ veículo "18-18A" (vinculada ao apto. 11) | .. M: <u>82.424</u> ✓ |
| VAGA DUPLA p/ veículo "19-19A" (vinculada ao apto. 12) | .. M: <u>82.211</u> ✓ |
| VAGA DUPLA p/ veículo "20-20A" (vinculada ao apto. 52) | .. M: <u>111.341</u> |
| VAGA DUPLA p/ veículo "21-21A" (vinculada ao apto. 53) | .. M: <u>82.250</u> ✓ |
| VAGA SIMPLES para veículo "22" (vinculada ao apto 103) | .. M: <u>133.168</u> |
| VAGA SIMPLES para veículo "23" (vinculada ao apto 103) | .. M: <u>133.167</u> |
| VAGA SIMPLES para veículo "24" (vinculada ao apto 103) | .. M: <u>133.166</u> |
| VAGA SIMPLES para veículo "25" (vinculada ao apto. 71) | .. M: _____ |
| VAGA SIMPLES para veículo "26" (vinculada ao apto. 33) | .. M: <u>82.279</u> ✓ |
| VAGA SIMPLES para veículo "27" (vinculada ao apto. 33) | .. M: <u>82.280</u> ✓ |

(continua fls. 9 - "Imóvel")

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA N°

73.722

Folha nº NOVE

IMÓVEL

FICHA 10

Oficial

Elvino Silva Filho

73.722

MATRÍCULA N°

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

MOD. 24

IMÓVEL

| | | |
|--------------------------------|--------------------------|-----------------|
| VAGA SIMPLES para veículo "28" | (vinculada ao apto_ 72) | .. M: 81.971 ✓ |
| VAGA SIMPLES para veículo "29" | (vinculada ao apto_ 72) | .. M: 81.972 ✓ |
| VAGA SIMPLES para veículo "30" | (vinculada ao apto_ 122) | .. M: _____ |
| VAGA SIMPLES para veículo "31" | (vinculada ao apto_ 81) | .. M: 84.749 ✓ |
| VAGA SIMPLES para veículo "32" | (vinculada ao apto_ 81) | .. M: 84.750 ✓ |
| VAGA SIMPLES para veículo "33" | (vinculada ao apto_ 64) | .. M: 82.230 ✓ |
| VAGA SIMPLES para veículo "34" | (vinculada ao apto_ 84) | .. M: 82.243 ✓ |
| VAGA SIMPLES para veículo "35" | (vinculada ao apto_ 84) | .. M: 82.244 ✓ |
| VAGA SIMPLES para veículo "36" | (vinculada ao apto_ 94) | .. M: 82.213 ✓ |
| VAGA SIMPLES para veículo "37" | (vinculada ao apto_ 91) | .. M: 82.426 ✓ |
| VAGA SIMPLES para veículo "38" | (vinculada ao apto_ 122) | .. M: _____ |
| VAGA SIMPLES para veículo "39" | (vinculada ao apto_ 93) | .. M: 122.584 ✓ |
| VAGA SIMPLES para veículo "40" | (vinculada ao apto_ 93) | .. M: 122.585 ✓ |
| VAGA SIMPLES para veículo "41" | (vinculada ao apto_ 93) | .. M: 122.586 ✓ |
| VAGA DUPLA p/ veículo "42-42A" | (vinculada ao apto_ 42) | .. M: _____ |
| VAGA DUPLA p/ veículo "43-43A" | (vinculada ao apto_ 43) | .. M: 82.419 ✓ |
| VAGA DUPLA p/ veículo "44-44A" | (vinculada ao apto_ 41) | .. M: 82.252 ✓ |
| VAGA DUPLA p/ veículo "45-45A" | (vinculada ao apto_ 121) | .. M: 85.647 ✓ |
| VAGA DUPLA p/ veículo "46-46A" | (vinculada ao apto_ 03) | .. M: 82.225 ✓ |
| VAGA DUPLA p/ veículo "47-47A" | (vinculada ao apto_ 13) | .. M: 82.227 ✓ |
| VAGA DUPLA p/ veículo "48-48A" | (vinculada ao apto_ 14) | .. M: 82.264 ✓ |
| VAGA DUPLA p/ veículo "49-49A" | (vinculada ao apto_ 61) | .. M: 81.929 ✓ |
| VAGA SIMPLES para veículo "50" | (vinculada ao apto_ 61) | .. M: 81.928 ✓ |
| VAGA SIMPLES para veículo "51" | (vinculada ao apto_ 113) | .. M: 82.056 ✓ |
| VAGA SIMPLES para veículo "52" | (vinculada ao apto_ 113) | .. M: 82.057 ✓ |
| VAGA SIMPLES para veículo "53" | (vinculada ao apto_ 121) | .. M: 85.648 ✓ |
| VAGA SIMPLES para veículo "54" | (vinculada ao apto_ 121) | .. M: 85.649 ✓ |
| VAGA SIMPLES para veículo "55" | (vinculada ao apto_ 82) | .. M: 82.261 ✓ |
| VAGA SIMPLES para veículo "56" | (vinculada ao apto_ 82) | .. M: 82.262 ✓ |
| VAGA SIMPLES para veículo "57" | (vinculada ao apto_ 91) | .. M: 82.427 ✓ |
| VAGA SIMPLES para veículo "58" | (vinculada ao apto_ 91) | .. M: 82.428 ✓ |
| VAGA SIMPLES para veículo "59" | (vinculada ao apto_ 94) | .. M: 82.214 ✓ |
| VAGA SIMPLES para veículo "60" | (vinculada ao apto_ 94) | .. M: 82.215 ✓ |
| VAGA DUPLA p/ veículo "61-61A" | (vinculada ao apto_ 51) | .. M: 82.247 ✓ |
| VAGA DUPLA p/ veículo "62-62A" | (vinculada ao apto_ 44) | .. M: 122.701 ✓ |
| | | |
| VAGA DUPLA p/ moto n. "14-14A" | (vinculada ao apto_ 104) | .. M: 82.237 ✓ |
| VAGA DUPLA p/ moto n. "15-15A" | (vinculada ao apto_ 113) | .. M: 82.058 ✓ |
| VAGA DUPLA p/ moto n. "16-16A" | (vinculada ao apto_ 43) | .. M: 82.420 ✓ |
| VAGA DUPLA p/ moto n. "17-17A" | (vinculada ao apto_ 91) | .. M: 82.429 ✓ |
| VAGA DUPLA p/ moto n. "18-18A" | (vinculada ao apto_ 94) | .. M: 82.216 ✓ |
| VAGA DUPLA p/ moto n. "19-19A" | (vinculada ao apto_ 51) | .. M: 82.248 ✓ |
| VAGA DUPLA p/ moto n. "20-20A" | (vinculada ao apto_ 122) | .. M: _____ |
| VAGA DUPLA p/ moto n. "21-21A" | (vinculada ao apto_ 121) | .. M: 85.650 ✓ |
| VAGA DUPLA p/ moto n. "22-22A" | (vinculada ao apto_ 63) | .. M: 131.396 ✓ |

(segue no verso)

IMÓVEL

===== **S U B S O L O** " I " =====

| |
|--|
| VAGA SIMPLES para veículo "63" (vinculada ao apto_ 124) .. M: <u>122.596</u> . |
| VAGA SIMPLES para veículo "64" (vinculada ao apto_ 124) .. M: <u>122.601</u> . |
| VAGA SIMPLES para veículo "65" (vinculada ao apto_ 112) .. M: <u>82.335</u> ✓. |
| VAGA SIMPLES para veículo "66" (vinculada ao apto_ 112) .. M: <u>82.336</u> ✓. |
| VAGA SIMPLES para veículo "67" (vinculada ao apto_ 112) .. M: <u>82.337</u> ✓. |
| VAGA SIMPLES para veículo "68" (vinculada ao apto_ 111) .. M: <u>110.271</u> . |
| VAGA SIMPLES para veículo "69" (vinculada ao apto_ 111) .. M: <u>110.272</u> . |
| VAGA SIMPLES para veículo "70" (vinculada ao apto_ 111) .. M: <u>110.273</u> . |
| VAGA SIMPLES para veículo "71" (vinculada ao apto_ 102) .. M: <u>82.218</u> ✓. |
| VAGA SIMPLES para veículo "72" (vinculada ao apto_ 102) .. M: <u>82.219</u> ✓. |
| VAGA SIMPLES para veículo "73" (vinculada ao apto_ 102) .. M: <u>82.220</u> ✓. |
| VAGA SIMPLES para veículo "74" (vinculada ao apto_ 101) .. M: <u>82.257</u> ✓. |
| VAGA SIMPLES para veículo "75" (vinculada ao apto_ 101) .. M: <u>82.258</u> ✓. |
| VAGA SIMPLES para veículo "76" (vinculada ao apto_ 92) .. M: <u>117.753</u> . |
| VAGA SIMPLES para veículo "77" (vinculada ao apto_ 92) .. M: <u>117.754</u> . |
| VAGA SIMPLES para veículo "78" (vinculada ao apto_ 74) .. M: <u>111.999</u> . |
| VAGA SIMPLES para veículo "79" (vinculada ao apto_ 74) .. M: <u>112.000</u> . |
| VAGA SIMPLES para veículo "80" (vinculada ao apto_ 122) .. M: _____ . |
| VAGA SIMPLES para veículo "81" (vinculada ao apto_ 122) .. M: _____ . |
| VAGA SIMPLES para veículo "82" (vinculada ao apto_ 122) .. M: _____ . |
| VAGA SIMPLES para veículo "83" (vinculada ao apto_ 122) .. M: _____ . |
| VAGA SIMPLES para veículo "84" (vinculada ao apto_ 101) .. M: <u>82.259</u> ✓. |
| VAGA SIMPLES para veículo "85" (vinculada ao apto_ 92) .. M: <u>117.755</u> . |
| VAGA SIMPLES para veículo "86" (vinculada ao apto_ 62) .. M: <u>82.239</u> ✓. |
| VAGA SIMPLES para veículo "87" (vinculada ao apto_ 62) .. M: <u>82.240</u> ✓. |
| VAGA DUPLA p/ veículo "88-88A" (vinculada ao apto_ 63) .. M: <u>131.395</u> . |
| VAGA DUPLA p/ veículo "89-89A" (vinculada ao apto_ 64) .. M: <u>82.231</u> ✓. |
| VAGA DUPLA p/ veículo "90-90A" (vinculada ao apto_ 31) .. M: <u>82.422</u> ✓. |
| VAGA DUPLA p/ veículo "91-91A" (vinculada ao apto_ 122) .. M: _____ . |
| VAGA DUPLA p/ veículo "92-92A" (vinculada ao apto_ 23) .. M: <u>82.209</u> ✓. |
| VAGA DUPLA p/ veículo "93-93A" (vinculada ao apto_ 22) .. M: <u>82.255</u> ✓. |
| VAGA DUPLA p/ veículo "94-94A" (vinculada ao apto_ 32) .. M: <u>82.222</u> ✓. |
| VAGA DUPLA p/ veículo "95-95A" (vinculada ao apto_ 21) .. M: <u>111.748</u> . |
| VAGA SIMPLES para veículo "96" (vinculada ao apto_ 54) .. M: <u>111.578</u> . |
| VAGA DUPLA p/ veículo "97-97A" (vinculada ao apto_ 34) .. M: <u>81.969</u> ✓. |
| VAGA DUPLA p/ veículo "98-98A" (vinculada ao apto_ 24) .. M: <u>81.974</u> ✓. |
| VAGA DUPLA p/ veículo "99-99A" (vinculada ao apto_ 54) .. M: <u>111.579</u> ✓. |
| VAGA DUPLA p/ veículo 100-100A (vinculada ao apto_ 04) .. M: <u>86.262</u> ✓. |
| VAGA SIMPLES p/ veículo "101" (vinculada ao apto_ 124) .. M: <u>122.597</u> . |
| VAGA SIMPLES p/ veículo "102" (vinculada ao apto_ 124) .. M: <u>122.598</u> . |
| |
| VAGA SIMPLES para moto n. "01" (vinculada ao apto_ 13) .. M: <u>82.228</u> ✓. |

(continua fls. 10 - "Imóvel")

DR. ELVINO SILVA FILHO
 OFICIAL

REGISTRO GERAL
 em www.registradores.org.br
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

COMARCA DE CAMPINAS
 ESTADO DE SÃO PAULO

IMÓVEL

| | |
|--|-----------------|
| VAGA SIMPLES para moto n. "02" (vinculada ao apto. 41) | .. M: 82.253 ✓ |
| VAGA SIMPLES para moto n. "03" (vinculada ao apto. 42) | .. M: _____ |
| VAGA SIMPLES para moto n. "06" (vinculada ao apto. 71) | .. M: _____ |
| VAGA SIMPLES para moto n. "07" (vinculada ao apto. 84) | .. M: 82.245 ✓ |
| VAGA DUPLA p/ moto n. "08-08A" (vinculada ao apto. 62) | .. M: 82.241 ✓ |
| VAGA SIMPLES para moto n. "09" (vinculada ao apto. 32) | .. M: 82.223 ✓ |
| VAGA DUPLA p/ moto n. "10-10A" (vinculada ao apto. 64) | .. M: 82.232 ✓ |
| VAGA SIMPLES para moto n. "11" (vinculada ao apto. 21) | .. M: 111.749 |
| VAGA SIMPLES para moto n. "12" (vinculada ao apto. 52) | .. M: 111.342 ✓ |

===== * A P A R T A M E N T O S * =====

| | |
|--|----------------|
| APARTAMENTO no. "03" - do térreo (vinculação a seguir) | - M: 82.224 ✓ |
| APARTAMENTO no. "04" - do térreo (vinculação a seguir) | - M: 86.261 ✓ |
| APARTAMENTO no. "11" - 1o. andar (vinculação a seguir) | - M: 82.423 ✓ |
| APARTAMENTO no. "12" - 1o. andar (vinculação a seguir) | - M: 82.210 ✓ |
| APARTAMENTO no. "13" - 1o. andar (vinculação a seguir) | - M: 82.226 ✓ |
| APARTAMENTO no. "14" - 1o. andar (vinculação a seguir) | - M: 82.263 ✓ |
| APARTAMENTO no. "21" - 2o. andar (vinculação a seguir) | - M: 111.747 |
| APARTAMENTO no. "22" - 2o. andar (vinculação a seguir) | - M: 82.254 ✓ |
| APARTAMENTO no. "23" - 2o. andar (vinculação a seguir) | - M: 82.208 ✓ |
| APARTAMENTO no. "24" - 2o. andar (vinculação a seguir) | - M: 81.973 ✓ |
| APARTAMENTO no. "31" - 3o. andar (vinculação a seguir) | - M: 82.421 ✓ |
| APARTAMENTO no. "32" - 3o. andar (vinculação a seguir) | - M: 82.221 ✓ |
| APARTAMENTO no. "33" - 3o. andar (vinculação a seguir) | - M: 82.278 ✓ |
| APARTAMENTO no. "34" - 3o. andar (vinculação a seguir) | - M: 81.968 ✓ |
| APARTAMENTO no. "41" - 4o. andar (vinculação a seguir) | - M: 82.251 ✓ |
| APARTAMENTO no. "42" - 4o. andar (vinculação a seguir) | - M: _____ |
| APARTAMENTO no. "43" - 4o. andar (vinculação a seguir) | - M: 82.418 ✓ |
| APARTAMENTO no. "44" - 4o. andar (vinculação a seguir) | - M: 122.700 |
| APARTAMENTO no. "51" - 5o. andar (vinculação a seguir) | - M: 82.246 ✓ |
| APARTAMENTO no. "52" - 5o. andar (vinculação a seguir) | - M: 111.340 |
| APARTAMENTO no. "53" - 5o. andar (vinculação a seguir) | - M: 82.249 ✓ |
| APARTAMENTO no. "54" - 5o. andar (vinculação a seguir) | - M: 111.577 |
| APARTAMENTO no. "61" - 6o. andar (vinculação a seguir) | - M: 81.927 ✓ |
| APARTAMENTO no. "62" - 6o. andar (vinculação a seguir) | - M: 82.238 ✓ |
| APARTAMENTO no. "63" - 6o. andar (vinculação a seguir) | - M: 131.394 ✓ |
| APARTAMENTO no. "64" - 6o. andar (vinculação a seguir) | - M: 82.229 ✓ |
| APARTAMENTO no. "71" - 7o. andar (vinculação a seguir) | - M: _____ |
| APARTAMENTO no. "72" - 7o. andar (vinculação a seguir) | - M: 81.970 ✓ |
| APARTAMENTO no. "73" - 7o. andar (vinculação a seguir) | - M: 111.242 |
| APARTAMENTO no. "74" - 7o. andar (vinculação a seguir) | - M: 111.998 |
| APARTAMENTO no. "81" - 8o. andar (vinculação a seguir) | - M: 84.748 ✓ |
| APARTAMENTO no. "82" - 8o. andar (vinculação a seguir) | - M: 82.260 ✓ |

(segue no verso)

MATRÍCULA N° 73.722

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

MOD. 24

IMÓVEL

| | | | | |
|-----------------|-------|--|-------------------|----|
| APARTAMENTO nº. | "83" | - 8º andar (vinculação a seguir) - M: | <u>122.579</u> | . |
| APARTAMENTO nº. | "84" | - 8º andar (vinculação a seguir) - M: | <u>82.242</u> | ✓. |
| APARTAMENTO nº. | "91" | - 9º andar (vinculação a seguir) - M: | <u>82.425</u> | ✓. |
| APARTAMENTO nº. | "92" | - 9º andar (vinculação a seguir) - M: | <u>117.752</u> | . |
| APARTAMENTO nº. | "93" | - 9º andar (vinculação a seguir) - M: | <u>122.583</u> | . |
| APARTAMENTO nº. | "94" | - 9º andar (vinculação a seguir) - M: | <u>82.212</u> | ✓. |
| APARTAMENTO nº. | "101" | - 10º andar (vinculação a seguir) - M: | <u>82.256</u> | ✓. |
| APARTAMENTO nº. | "102" | - 10º andar (vinculação a seguir) - M: | <u>82.217</u> | ✓. |
| APARTAMENTO nº. | "103" | - 10º andar (vinculação a seguir) - M: | <u>133.165</u> | . |
| APARTAMENTO nº. | "104" | - 10º andar (vinculação a seguir) - M: | <u>82.233</u> | ✓. |
| APARTAMENTO nº. | "111" | - 11º andar (vinculação a seguir) - M: | <u>110.270</u> | . |
| APARTAMENTO nº. | "112" | - 11º andar (vinculação a seguir) - M: | <u>82.334</u> | ✓. |
| APARTAMENTO nº. | "113" | - 11º andar (vinculação a seguir) - M: | <u>82.055</u> | ✓. |
| APARTAMENTO nº. | "114" | - 11º andar (vinculação a seguir) - M: | <u>122.593</u> | . |
| APARTAMENTO nº. | "121" | - duplex, do 12º andar/cobertura (vide vinculação a seguir) | <u>M: 85.646</u> | ✓. |
| APARTAMENTO nº. | "122" | - duplex, do 12º andar/cobertura (vide vinculação a seguir) | M: _____ | . |
| APARTAMENTO nº. | "123" | - duplex, do 12º andar/cobertura (vide vinculação a seguir) | M: <u>122.588</u> | . |
| APARTAMENTO nº. | "124" | - duplex, do 12º andar/cobertura (vide vinculação a seguir) | M: <u>122.594</u> | . |

==== * VINCULAÇÃO DAS VAGAS DE GARAGEM AOS APARTAMENTOS * =====

| | | | |
|-----------------|------|-------------------|-----------------------|
| APARTAMENTO nº. | "03" | ... VAGA(S) | 46/46A. |
| APARTAMENTO nº. | "04" | ... VAGA(S) | 100-100A. |
| APARTAMENTO nº. | "11" | ... VAGA(S) | 18-18A. |
| APARTAMENTO nº. | "12" | ... VAGA(S) | 19-19A. |
| APARTAMENTO nº. | "13" | ... VAGA(S) | 47-47A e moto 01. |
| APARTAMENTO nº. | "14" | ... VAGA(S) | 48-48A. |
| APARTAMENTO nº. | "21" | ... VAGA(S) | 95-95A e moto 11. |
| APARTAMENTO nº. | "22" | ... VAGA(S) | 93-93A. |
| APARTAMENTO nº. | "23" | ... VAGA(S) | 92-92A. |
| APARTAMENTO nº. | "24" | ... VAGA(S) | 98-98A. |
| APARTAMENTO nº. | "31" | ... VAGA(S) | 90-90A. |
| APARTAMENTO nº. | "32" | ... VAGA(S) | 94-94A e moto 09. |
| APARTAMENTO nº. | "33" | ... VAGA(S) | 26 e 27. |
| APARTAMENTO nº. | "34" | ... VAGA(S) | 97-97A. |
| APARTAMENTO nº. | "41" | ... VAGA(S) | 44-44A e moto 02. |
| APARTAMENTO nº. | "42" | ... VAGA(S) | 42-42A e moto 03. |
| APARTAMENTO nº. | "43" | ... VAGA(S) | 43-43A e moto 16-16A. |
| APARTAMENTO nº. | "44" | ... VAGA(S) | 62-62A. |
| APARTAMENTO nº. | "51" | ... VAGA(S) | 61-61A e moto 19-19A. |
| APARTAMENTO nº. | "52" | ... VAGA(S) | 20-20A e moto 12. |

(continua fls. 11 - "Imóvel")

DR. ELVINO SILVA FILHO
 OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 REGISTRO GERAL
 www.registradores.org.br

COMARCA DE CAMPINAS
 ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº 73.722

Folha nº ONZE IMÓVEL FICHA 12
Oficial *Elvino Silva Filho*

MATRÍCULA Nº 73.722

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

IMÓVEL

- APARTAMENTO no. "53" ... VAGA(S) 21-21A. ✓
- APARTAMENTO no. "54" ... VAGA(S) 96 e 99-99A.
- APARTAMENTO no. "61" ... VAGA(S) 49-49A e 50. ✓
- APARTAMENTO no. "62" ... VAGA(S) 86, 87 e moto 08-08A.
- APARTAMENTO no. "63" ... VAGA(S) 88-88A e moto 22-22A. ✓
- APARTAMENTO no. "64" ... VAGA(S) 33, 89-89A e moto 10-10A.
- APARTAMENTO no. "71" ... VAGA(S) 07, 25 e moto 06.
- APARTAMENTO no. "72" ... VAGA(S) 28 e 29.
- APARTAMENTO no. "73" ... VAGA(S) 01 e 02.
- APARTAMENTO no. "74" ... VAGA(S) 78 e 79.
- APARTAMENTO no. "81" ... VAGA(S) 31 e 32.
- APARTAMENTO no. "82" ... VAGA(S) 55 e 56.
- APARTAMENTO no. "83" ... VAGA(S) 08, 09 e 10.
- APARTAMENTO no. "84" ... VAGA(S) 34, 35 e moto 07.
- APARTAMENTO no. "91" ... VAGA(S) 37, 57, 58 e moto 17-17A.
- APARTAMENTO no. "92" ... VAGA(S) 76, 77 e 85.
- APARTAMENTO no. "93" ... VAGA(S) 39, 40 e 41.
- APARTAMENTO no. "94" ... VAGA(S) 36, 59, 60 e moto 18-18A. ✓
- APARTAMENTO no. "101" ... VAGA(S) 74, 75 e 84.
- APARTAMENTO no. "102" ... VAGA(S) 71, 72 e 73.
- APARTAMENTO no. "103" ... VAGA(S) 22, 23 e 24.
- APARTAMENTO no. "104" ... VAGA(S) 03, 04, 05 e moto 14-14A.
- APARTAMENTO no. "111" ... VAGA(S) 68, 69 e 70.
- APARTAMENTO no. "112" ... VAGA(S) 65, 66 e 67.
- APARTAMENTO no. "113" ... VAGA(S) 51, 52 e moto 15-15A. ✓
- APARTAMENTO no. "114" ... VAGA(S) 15, 16 e 17.
- APARTAMENTO no. "121" ... VAGA(S) 45-45A, 53, 54 e moto 21-21A.
- APARTAMENTO no. "122" ... V: 6/30/38/80/81/82/83/91-91A e moto 20-20A.
- APARTAMENTO no. "123" ... VAGA(S) 11, 12, 13 e 14.
- APARTAMENTO no. "124" ... VAGA(S) 63, 64, 101 e 102.

AS VAGAS DE GARAGEM SIMPLES E COBERTAS - num total de 76 vagas - sendo 48 no subsolo II e 28 no subsolo I, são idênticas, cada uma delas com a área útil de 9,87 ms2, área comum de 3,91 ms2, a área total de 13,78 ms2, e mais uma fração ideal de 1,75 ms2 ou 0,096% no todo do terreno.

AS VAGAS DE GARAGEM DUPLAS E COBERTAS -- num total de 26 vagas - sendo 14 no subsolo II e 12 no subsolo I, são idênticas, cada uma delas com a área útil de 19,74 mts2, área comum de 7,81 ms2, área total de 27,55 ms2, e mais uma fração ideal de 3,52 ms2 ou 0,194% no todo do terreno.

AS VAGAS DE GARAGEM DUPLAS PARA MOTOS - num total de 11 vagas, sendo 9 no subsolo II e 2 no subsolo I, são cobertas e idênticas, cada uma com área útil de 4,00 ms2, área comum de 1,58 ms2, área total de 5,58 ms2, e mais uma fração ideal de 0,70 mts2 ou 0,039% no terreno do edifício.

(segue no verso)

NÃO SIMPLES COMO CONSULTA
NÃO VALOR: R\$ 21,55

Visualização disponibilizada em www.registadores.org.br

IMÓVEL

AS VAGAS DE GARAGEM SIMPLES PARA MOTOS - num total de 8 vagas, localizadas no subsolo I, são cobertas e idênticas, tendo, cada uma delas, a área útil de 2,00 ms², área comum de 0,79 ms², área total de 2,79 ms², e mais uma fração ideal de 0,36 mts² ou 0,020% no terreno do edifício.

O APARTAMENTO no. "03" do térreo e os APARTAMENTOS de finais "1" e "3" do 1º. ao 11º. andares, são idênticos - cada um deles com as seguintes peças e áreas: sala de estar/jantar com varanda, lavabo, cozinha, área de serviço, WC. de empregada, hall de circulação interna, banheiro social, dois dormitórios (sendo um dos dormitórios com armário embutido) e uma suíte com banheiro privativo e sacada ou varanda - possuindo uma área útil de 86,54 mts², área comum de 68,51 ms², área total de 155,05 ms² e mais uma fração ideal de 30,73 ms² ou 1,687% no todo do terreno.

O APARTAMENTO no. "04" do térreo e os APARTAMENTOS de finais "2" e "4" do 1º. ao 11º. andares, são idênticos - cada um deles com as seguintes peças e áreas: sala de estar/jantar com varanda, lavabo, cozinha, área de serviço, WC. de empregada, hall de circulação interna, banheiro social, dois dormitórios (sendo um dos dormitórios com armário embutido) e uma suíte com banheiro privativo e sacada ou varanda - possuindo uma área útil de 87,16 mts², área comum de 69,00 ms², área total de 156,16 ms² e mais uma fração ideal de 30,95 ms² ou 1,700% no todo do terreno.

OS APARTAMENTOS duplex nos. "121" e "123", situados no 12º. andar e cobertura, são idênticos, cada um deles com a seguinte constituição: 12º. ANDAR (duplex) contendo sala de estar/jantar com varanda e escada cara col de acesso ao pavimento superior, lavabo, cozinha, área de serviço, WC de empregada, hall de circulação interna, banheiro social, dois dormitórios (sendo um deles com armário embutido) e uma suíte com banheiro privativo e sacada ou varanda, e PAVIMENTO SUPERIOR (cobertura) com a escada para acesso ao pavimento inferior (12º andar), mais a sala de estar, lavabo, pergolado, hidro, terraço descoberto, escada para acesso ao hidro e floreira. Cada um desses apartamentos possui a área útil de 169,24 ms², área comum de 92,51 m², área total de 261,75 ms² e mais uma fração ideal de 41,49 m² ou 2,279% no todo do terreno do edifício.

OS APARTAMENTOS duplex nos. "122" e "124", situados no 12º. andar e cobertura, são idênticos, cada um deles com a seguinte constituição: 12º. ANDAR (duplex) contendo sala de estar/jantar com varanda e escada cara col de acesso ao pavimento superior, lavabo, cozinha, área de serviço, WC de empregada, hall de circulação interna, banheiro social, dois dormitórios (sendo um deles com armário embutido) e uma suíte com banheiro privativo e sacada ou varanda, e PAVIMENTO SUPERIOR (cobertura) com a escada para acesso ao pavimento inferior (12º andar), mais a sala de

(continua fls. 12 - "Imóvel")

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA N°

73.722

Folha nº DOZE

IMÓVEL

FICHA 13

Oficial

[Handwritten Signature]

IMÓVEL

estar, lavabo, pergolado, hidro, terraço descoberto, escada para acesso ao hidro e floreira. Cada um desses apartamentos possui a área útil de 171,10 ms2, área comum de 93,59 m2, área total de 264,69 ms2 e mais uma fração ideal de 41,99 m2 ou 2,306% no todo do terreno do edifício.

.....
A CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO foi registrada sob no. 6323, às fls. 89, do livro 3-I/Reg.Auxiliar deste cartório. Campinas, = 05 MAI 1997 =.
O escrevente autorizado do Reg. *[Handwritten Signature]* (Rubens Mantovani)

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

MATRÍCULA N°

73.722

**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL**

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

MOD. 24

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Visualização disponibilizada em www.registradores.onr.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



MATRÍCULA Nº 73.722

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Verso folha nº DOZE IMÓVEL

IMÓVEL

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

www.registradores.org.br
Eletrônico de Imóveis

Elvino Silva Filho

ÔNUS

R.2/73.722. Nos termos do instrumento particular, com caráter de escritura pública, passado em São Paulo, datado de 28 de junho de 1994, microfilmado neste cartório sob número 207.688, pelo presente registro O IMÓVEL FICA ONERADO COM O DIREITO REAL DE HIPOTECA, constituído pela proprietária, ATHOL Campinas Construção Civil Ltda., já qualificada, em favor do BANCO ITAÚ S/A., com sede em São Paulo - SP., à Rua Boa Vista, número 176, com escritório à Rua José Paulino, número 900, 4º andar, nesta cidade, inscrito no CGC/MF sob número 60.701.190/0001-04, para garantia do pagamento de uma dívida do valor de CR.\$ 6.986.637.074,49, que deverá ser liberada por meio de 19 parcelas, a 1ª delas em 01.07.1994 e a última em 01.01.1996, com vencimento para 1º de julho de 2000, estabelecida a taxa mensal de juros nominal, na construção, carência e amortização de 1,02368%, ocorrendo a apuração da dívida em 01.01.1995, vencimento da carência em 01.07.1995, vencimento da 1ª prestação em 01.08.1995, prazo de amortização de 60 meses, devendo o saldo devedor do empréstimo ser atualizado mediante a aplicação do índice ou percentual utilizado nos depósitos em Caderneta de Poupança Livre (pessoa física) (parágrafo 5º da cláusula 1ª do contrato). CAMPINAS, **17 AGO 1994**. (AAM). O escrevente autorizado do Registro, *Batista*, Lauro dos Santos Batista.

AV.3/73.722. Conforme cláusula 20ª (vigésima) do contrato, além da garantia hipotecária constituída (R. 2 supra), a devedora dá ao credor, em cessão fiduciária, a totalidade dos seus direitos decorrentes da alienação do empreendimento ou de cada uma de suas unidades. CAMPINAS, SP., **17 AGO 1994**. (AAM). O escrevente autorizado do Registro de Imóveis, *Batista*, Lauro dos Santos Batista.

AV.5/73.722: Nos termos de instrumento particular passado na cidade de São Paulo, aos 01/09/1.994, microfilmado sob nº 211.977, fica aditado o contrato que deu origem ao R.2, para constar que o valor atualizado da dívida, incluindo-se as parcelas a serem liberadas, é de R\$ 2.659.899,72; o prazo de execução das obras foi alterado de 19 para 25 meses, motivo pelo qual, a data do vencimento do contrato ocorrerá em 01/01/2.002, o vencimento do prazo de execução da obra em 01/07/1.996, a data da apuração da dívida em 01/07/1.996, a data do vencimento da carência em 01/01/1.997, a data do pagamento total do empréstimo ou do início da fase de amortização em 01/01/1.997, a data do início da amortização mensal em 01/01/1.997, e a data do vencimento da 1ª. prestação em 01/02/1.997; tendo, ainda, sido alterada a redação do "caput" e do parágrafo 1º da cláusula 22a., e concedido o prazo de 12 meses para comercialização das unidades do edifício, com financiamento assegurado, a contar de 01/07/1.996; ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato de financiamento para construção do Edifício Rio Araguaia, objeto desta matrícula. Campinas, 24 de Março de 1.995. O escrevente autorizado: *Batista*. (José Benedito S. Possati)

(segue no verso)

MATRÍCULA N° 73722

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MOD. 26 G - 5/93 - 2.000

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

ÔNUS

R.6/73.722 De acordo com instrumento particular (Aditivo), com caráter de escritura pública, passado em São Paulo, datado de 10. de agosto de 1.995, lavrado nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei n. 4.380/64, com as alterações introduzidas pela Lei n. 5.049/66 e Decreto-lei n. 70/66, microfilmado sob n. 215.452, pelo presente registro O IMÓVEL FICA ONERADO COM O DIREITO REAL DE HIPOTECA, em razão de crédito suplementar, constituído pela proprietária, ATHOL - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. já qualificada, em favor do BANCO ITAÚ S/A., com sede em São Paulo - SP., à Rua Boa Vista, número 176, inscrito no CGC/MF sob n. 60 701 190 /0001 04, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$ 878.000,00, com prazo e as condições constantes do instrumento particular, datado de 28.06.1994, microfilmado sob n. 207.688, o qual deu origem ao R.2 e aditado por instrumento particular de 10./09/994, microfilmado sob número 211.977 e objeto da Av.5. Campinas, *5 SET 1995 O escrevente autorizado do Registro:

Av.7/73.722 Nos termos do instrumento particular (Aditivo), datado de 10. de agosto de 1.995, microfilmado sob n. 215.452, o qual deu origem ao R.6, faço constar que as dívidas objeto dos R.2 e Av.5; e do R.6, somam R\$ 3.688.705,52, e que o crédito (que importa em R\$2.604.644,64) será liberado a partir da 15a. parcela (em 10.09.95) à 25a. parcela (em 10.07.96). Campinas, *5 SET 1995 O escrevente autorizado: Lauro dos Santos Batista (sv)

AV.8/73.722. Nos termos do preceituado no art. 213 e § 10. da Lei dos Registros Públicos, e, em face do requerimento do Banco Itaú S.A. datado de 26 de setembro de 1.995, microfilmado neste Registro sob no. 216.081, ficam retificados os lançamentos efetuados sob no. 6 e 7 desta matrícula no. 73.722, os quais foram efetuados, em face do que preceitua o artigo 812 do Código Civil, todavia, tratando-se de empréstimo de financiamento do Sistema Financeiro da Habitação, e, inexistindo outra hipoteca registrada em favor de terceiros, o R. 6 e Av. 7 ficam considerados como tendo sido efetuados através de uma única averbação, nos termos do prescrito no item 15 do n. II do art. 167 da Lei dos Registros Públicos, introduzido nessa lei pela Lei no. 6.941, de 14 de setembro de 1.981. CAMPINAS SP., 28 de setembro de 1.995. (AAM). O escrevente autorizado, Lauro dos Santos Batista. O Oficial do Registro, Elvino Silva Filho.

AV.9/73.722: Nos termos de instrumento particular passado na cidade de São Paulo, aos 01/12/1.995, microfilmado sob nº 219.600, fica aditado o contrato que deu origem ao R.2 e Av.3, já aditado, para constar que o valor atualizado da dívida, incluindo-se as parcelas a serem liberadas, é de R\$ 3.809.084,38; o prazo de execução das obras foi alterado de 25 para 28 meses, motivo pelo qual, a data do vencimento do contrato ocorrerá em 01/01/2.002, o vencimento do prazo de execução da obra

continua fls. DOIS - ÔNUS - - -

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

ÔNUS

em 01/10/1.996, a data da apuração da dívida em 01/10/1.996, a data do vencimento da carência em 01/04/1.997, a data do pagamento total do empréstimo ou do início da fase de amortização em 01/04/1.997, a data do início da amortização mensal em 01/04/1.997, e a data do vencimento da 1a. prestação em 01/05/1.997; passando este aditivo a fazer parte integrante do contrato ora aditado. Campinas, 27 de março de 1.996. O esc. auto [assinatura]. (José Benedito S. Possati)

Av.10/73.722: Nos termos de requerimento passado nesta cidade, aos 15/04/1.996, microfilmado sob nº 220.265, à vista do instrumento que deu origem à averbação nº 9, e com base no §1º do artigo 213 da Lei de Registros Públicos, faço constar que a data correta do vencimento do contrato que deu origem ao R.2, passou a ser 01/04/2.002, e não como constou da mencionada averbação nº 9. Campinas, 19 de Abril de 1.996. O escrevente autorizado: [assinatura]. (José Benedito S. Possati)

AV.15/73.722: Nos termos do preceituado no art. 213, § 1º., da Lei dos Registros Públicos (Lei 6015/73), RETIFICO a averbação nº. 8 (oito) desta matrícula, para constar que, na carta que ensejou a mencionada averbação, firmada em 26/09/1.995, pelo credor hipotecário, BANCO ITAÚ S/A., microfilmada neste 1º Registro de Imóveis sob número 216.081, foi declarado, ainda, que o financiamento concedido pelo mencionado credor, refere-se a FINANCIAMENTO A EMPRESÁRIO no Sistema Financeiro da Habitação. Campinas, = 05 MAI 1997 = (WPT). O escrevente autorizado do Registro: [assinatura]. (Antonio Carlos Violaro). O Oficial do Registro de Imóveis: [assinatura] (Elvino Silva Filho)

Av.16/73.722:- Nos termos de instrumento particular, passado na cidade de São Paulo, em 28 de maio de 1997, microfilmado sob nº 230.546, faço constar que o credor liberou da garantia hipotecária, objeto do R.2, R.6, Avs. 5, 7, 8, 9 e 10, e da cessão fiduciária (Av.3) o apartamento número 03, as vagas de garagem nos 46/46A, do Edifício Rio Araguaia. Campinas, 18 de Junho de 1.997. O escrevente auto: [assinatura]. (José Benedito S. Possati)

Av.17/73.722:- Nos termos de instrumento particular, passado na cidade de São Paulo, em 28 de maio de 1997, microfilmado sob nº 230.547, faço constar que o credor liberou da garantia hipotecária, objeto do R.2, R.6, Avs. 5, 7, 8, 9 e 10, e da cessão fiduciária (Av.3), o apartamento nº 13, as vagas de garagem nos 47/47A e 01, do Edifício Rio Araguaia.----- Campinas, 18 de Junho de 1.997. O escrevente auto: [assinatura]. (José Benedito S. Possati)

Av.18/73.722:- Nos termos de instrumento particular, passado na cidade de São Paulo, em 28 de maio de 1997, microfilmado sob nº 230.548, faço constar que o credor liberou da garantia hipotecária, objeto do R.2, R.6, Avs. 5, 7, 8, 9 e 10, e da cessão fiduciária (Av.3), o apartamento número 64, as vagas de garagem nos 33,10/10A e 89/89A, do Edifício Rio Araguaia. Campinas, 18 de Junho de 1.997. O escrevente autorizado: [assinatura]. (José Benedito S. Possati) segue no verso

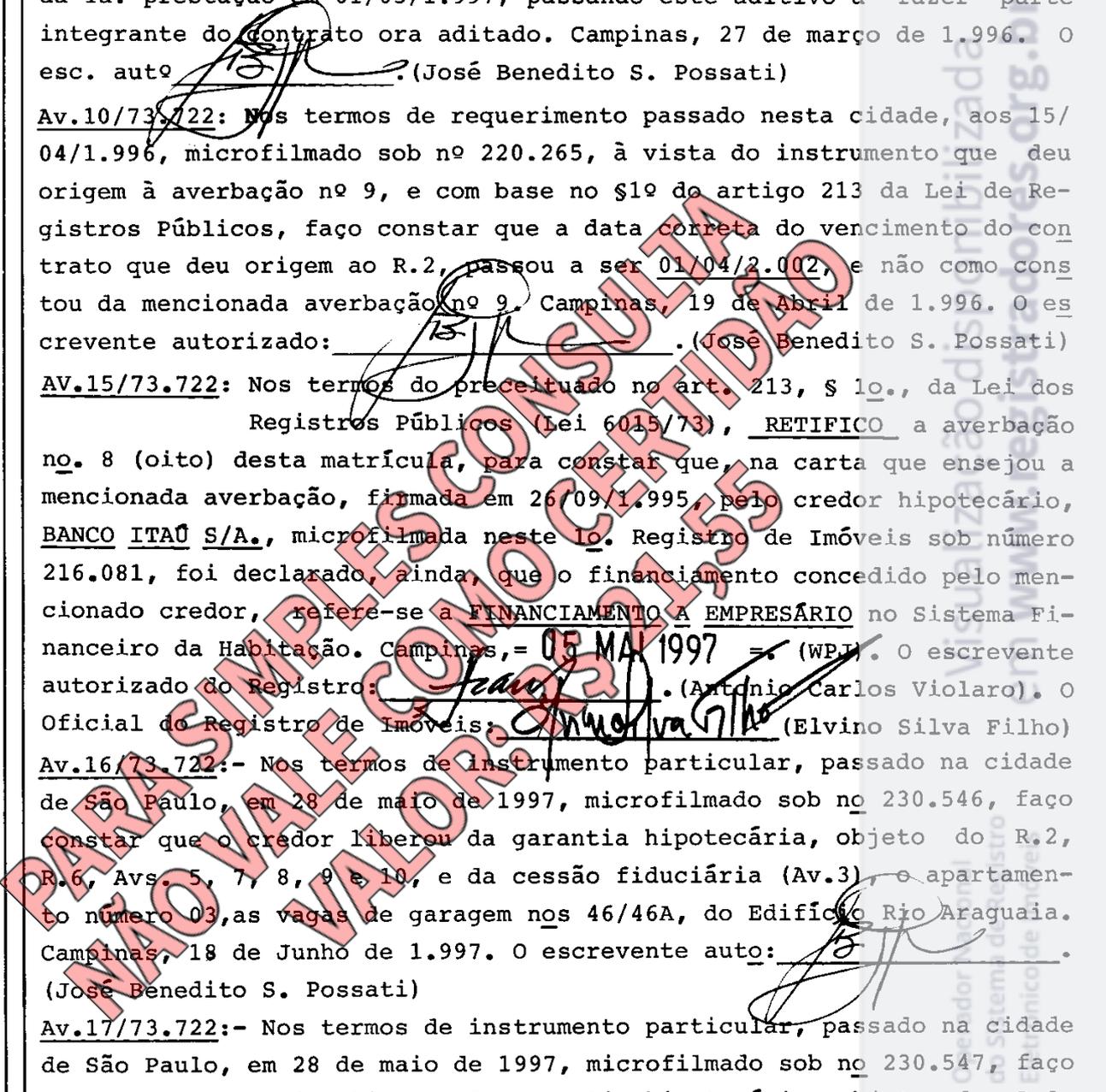
MATRÍCULA N° 73.722

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

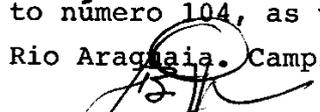
1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

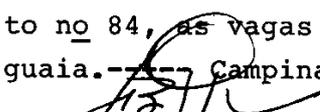
MOD. 26 G - 5/93 - 2.000



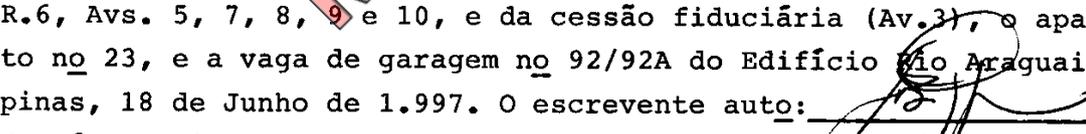
ÔNUS

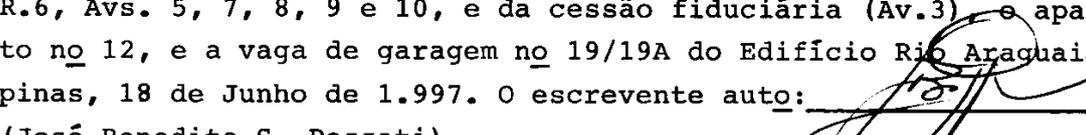
Av.19/73.722:- Nos termos de instrumento particular, passado na cidade de São Paulo, em 28 de maio de 1997, microfilmado sob nº 230.549, faço constar que o credor liberou da garantia hipotecária, objeto do R.2, R.6, Avs. 5, 7, 8, 9 e 10, e da cessão fiduciária (Av.3), o apartamento número 104, as vagas de garagem nos 3, 4, 5 e 14/14A, do Edifício Rio Araguaia. Campinas, 18 de Junho de 1.997. O escrevente autorizado:  (José Benedito S. Possati)

Av.20/73.722:- Nos termos de instrumento particular, passado na cidade de São Paulo, em 28 de maio de 1997, microfilmado sob nº 230.550, faço constar que o credor liberou da garantia hipotecária, objeto do R.2, R.6, Avs. 5, 7, 8, 9 e 10, e da cessão fiduciária (Av.3), o apartamento número 61, as vagas de garagem nos 86, 87, 08/08A, do Edifício Rio Araguaia. Campinas, 18 de Junho de 1.997. O escrevente autorizado:  (José Benedito S. Possati)

Av.21/73.722:- Nos termos de instrumento particular, passado na cidade de São Paulo, em 28 de maio de 1997, microfilmado sob nº 230.551, faço constar que o credor liberou da garantia hipotecária, objeto do R.2, R.6, Avs. 5, 7, 8, 9 e 10, e da cessão fiduciária (Av.3), o apartamento nº 84, as vagas de garagem nos. 07, 34 e 35, do Edifício Rio Araguaia. Campinas, 18 de Junho de 1.997. O escrevente autorizado:  (José Benedito S. Possati)

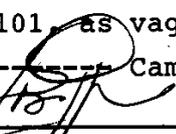
Av.22/73.722:- Nos termos de instrumento particular, passado na cidade de São Paulo, em 28 de maio de 1997, microfilmado sob nº 230.552, faço constar que o credor liberou da garantia hipotecária, objeto do R.2, R.6, Avs. 5, 7, 8, 9 e 10, e da cessão fiduciária (Av.3), o apartamento nº 51, as vagas de garagem nos. 61/61A e 19/19A, do Edifício Rio Araguaia. Campinas, 18 de Junho de 1.997. O escrevente autorizado:  (José Benedito S. Possati)

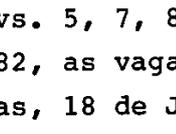
Av.23/73.722:- Nos termos de instrumento particular, passado na cidade de São Paulo, em 28 de maio de 1997, microfilmado sob nº 230.540, faço constar que o credor liberou da garantia hipotecária, objeto do R.2, R.6, Avs. 5, 7, 8, 9 e 10, e da cessão fiduciária (Av.3), o apartamento nº 23, e a vaga de garagem nº 92/92A do Edifício Rio Araguaia. Campinas, 18 de Junho de 1.997. O escrevente auto:  (José Benedito S. Possati)

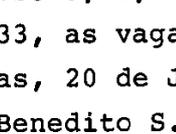
Av.24/73.722:- Nos termos de instrumento particular, passado na cidade de São Paulo, em 28 de maio de 1997, microfilmado sob nº 230.541, faço constar que o credor liberou da garantia hipotecária, objeto do R.2, R.6, Avs. 5, 7, 8, 9 e 10, e da cessão fiduciária (Av.3) o apartamento nº 12, e a vaga de garagem nº 19/19A do Edifício Rio Araguaia. Campinas, 18 de Junho de 1.997. O escrevente auto:  (José Benedito S. Possati)

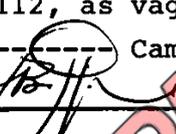
Av.25/73.722: Nos termos de instrumento particular, passado na cidade de São Paulo, em 28 de maio de 1997, microfilmado sob nº 230.542, faço constar que o credor liberou da garantia hipotecária objeto do R.2,
 continua fls. TRES - ÔNUS - - -

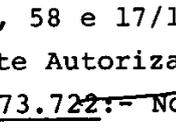
ÔNUS

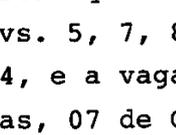
Av.32/73.722:- Nos termos de instrumento particular, passado na cidade de São Paulo, em 28 de maio de 1997, microfilmado sob nº 230.556, faço constar que o credor liberou da garantia hipotecária, objeto do R.2, R.6, Avs. 5, 7, 8, 9 e 10, e da cessão fiduciária (Av.3), o apartamento nº 101, as vagas de garagem nos 74, 75 e 84, do Edifício Rio Araguaia. --- Campinas, 18 de Junho de 1.997. O escrevente autorizado: . (José Benedito S. Possati)

Av.33/73.722:- Nos termos de instrumento particular, passado na cidade de São Paulo, em 28 de maio de 1997, microfilmado sob nº 230.621, faço constar que o credor liberou da garantia hipotecária, objeto do R.2, R.6, Avs. 5, 7, 8, 9 e 10, e da cessão fiduciária (Av.3), o apartamento nº 82, as vagas de garagem nos 55 e 56, do Edifício Rio Araguaia. --- Campinas, 18 de Junho de 1997. O escrevente auto: . (José Benedito S. Possati)

Av.34/73.722:- Nos termos de instrumento particular, passado na cidade de São Paulo, em 03 de junho de 1997, microfilmado sob nº 230.696, faço constar que o credor liberou da garantia hipotecária, objeto do R.2, R.6, Avs. 5, 7, 8, 9 e 10, e da cessão fiduciária (Av.3), e apartamento nº 33, as vagas de garagem nos 26 e 27, do Edifício Rio Araguaia. --- Campinas, 20 de Junho de 1997. O escrevente auto: . (José Benedito S. Possati)

Av.35/73.722:- Nos termos de instrumento particular, passado na cidade de São Paulo, em 06 de junho de 1997, microfilmado sob nº 230866, faço constar que o credor liberou da garantia hipotecária, objeto do R.2, R.6, Avs. 5, 7, 8, 9 e 10, e da cessão fiduciária (Av.3), o apartamento nº 112, as vagas de garagem nos 65, 66 e 87, do Edifício Rio Araguaia. --- Campinas, 26 de Junho de 1.997. O escrevente autorizado: . (José Benedito S. Possati)

Av.36/73.722:- Nos termos dos Instrumentos Particulares, datados de 10 de Junho de 1.997, microfilmados sob nos 231.001 à 231.004, faço -- constar que o credor liberou a garantia hipotécaria, objeto do R.2, - R.6, Avs. 5, 7, 8, 9 e 10, e da cessão fiduciária (Av.3), as seguintes unidades autônomas do Edifício "Rio Araguaia": apartamento 43 e boxes 43/43A e 16/16A do subsolo II; apartamento 31 e box 90/90A do subsolo I; apartamento 11 e box 18/18A do subsolo II; apartamento 91 e boxes- 37, 57, 58 e 17/17A do subsolo II. Campinas, 03 de Julho de 1.997. O Escrevente Autorizado  (Airton Roberto Martins)

Av.37/73.722:- Nos termos de instrumento particular, passado na cidade de São Paulo, em 28 de maio de 1.998, microfilmado sob nº 242.199, faço constar que o credor liberou da garantia hipotecária, objeto do R.2 R.6, Avs. 5, 7, 8, 9 e 10, e da cessão fiduciária (Av.3), o apartamento nº 4, e a vaga de garagem nº 100/100-A, do Edifício Rio Araguaia. - Campinas, 07 de Outubro de 1.998. O escrevente auto: . (José Benedito S. Possati)

(continua fls. "04" - ÔNUS)

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

ÔNUS

Av.38/73.722: Nos termos de instrumento particular, passado em São Paulo - Capital, em 12 de janeiro de 2.005, prenotado sob nº. 305.681, faço constar que o credor liberou da garantia hipotecária, objeto do R.2, R.6, Avs. 5, 7, 8, 9 e 10, e da cessão fiduciária (Av.3), o apartamento nº. 21, do Edifício Rio Araguaia. Campinas, 23 de fevereiro de 2005. (AML). O escrevente habilitado: Silmar Moreire (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior (Wilton Pierre Júnior).

Av.39/73.722: Nos termos de instrumento particular, passado em São Paulo - Capital, em 12 de janeiro de 2.005, prenotado sob nº. 305.681, faço constar que o credor liberou da garantia hipotecária, objeto do R.2, R.6, Avs. 5, 7, 8, 9 e 10, e da cessão fiduciária (Av.3), a vaga de garagem nº. 11, do Edifício Rio Araguaia. Campinas, 23 de fevereiro de 2005. (AML). O escrevente habilitado: Silmar Moreire (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior (Wilton Pierre Júnior).

Av.40/73.722: Nos termos de instrumento particular, passado em São Paulo - Capital, em 12 de janeiro de 2.005, prenotado sob nº. 305.681, faço constar que o credor liberou da garantia hipotecária, objeto do R.2, R.6, Avs. 5, 7, 8, 9 e 10, e da cessão fiduciária (Av.3), a vaga de garagem nº. 95/95A, do Edifício Rio Araguaia. Campinas, 23 de fevereiro de 2005. (AML). O escrevente habilitado: Silmar Moreire (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior (Wilton Pierre Júnior).

Av.41/73.722: Nos termos de instrumento particular passado na cidade de São Paulo - Capital, em 12 de janeiro de 2.005, prenotado sob nº. 306.389, faço constar que o credor liberou da garantia hipotecária objeto do R.2, R.6, Avs.5, 7, 8, 9 e 10, e da cessão fiduciária (Av.3), o apartamento nº. 111, do Edifício Rio Araguaia. Campinas, 22 de março de 2005. (DAP). O escrevente habilitado: Silmar Moreire (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior (Wilton Pierre Júnior).

Av.42/73.722: Nos termos de instrumento particular passado na cidade de São Paulo - Capital, em 12 de janeiro de 2.005, prenotado sob nº. 306.389, faço constar que o credor liberou da garantia hipotecária objeto do R.2, R.6, Avs.5, 7, 8, 9 e 10, e da cessão fiduciária (Av.3), a vaga de garagem nº 68, do subsolo I, do Edifício Rio Araguaia. Campinas, 22 de março de 2005. (DAP). O escrevente habilitado: Silmar Moreire (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior (Wilton Pierre Júnior).

Av.43/73.722: Nos termos de instrumento particular passado na cidade de São Paulo - Capital, em 12 de janeiro de 2.005, prenotado sob nº. 306.389, faço constar que o credor liberou da garantia hipotecária objeto do R.2, R.6, Avs.5, 7, 8, 9 e 10, e da cessão fiduciária (Av.3), a vaga de garagem nº 69, do subsolo I, do Edifício Rio Araguaia. Campinas, 22 de março de 2005. (DAP). O escrevente habilitado: Silmar Moreire (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior (Wilton Pierre Júnior).

Av.44/73.722: Nos termos de instrumento particular passado na cidade de São Paulo - Capital, em 12 de janeiro de 2.005, prenotado sob nº. 306.389, faço constar que o credor liberou da garantia hipotecária objeto do R.2, R.6, Avs.5, 7, 8, 9 e 10, e da cessão fiduciária (Av.3), a vaga de garagem nº 70, do subsolo I, do Edifício Rio Araguaia. Campinas, 22 de março de 2005. (DAP). O escrevente habilitado: Silmar Moreire (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior (Wilton Pierre Júnior).

(continua no verso)

MATRÍCULA Nº 73.722

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULOPRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 73.722

Verso Folha Nº 4 (quatro) ÔNUS

ÔNUS

Av.45/73.722: Nos termos de instrumento particular passado na cidade de São Paulo - Capital, em 12 de janeiro de 2.005, prenotado sob n°. 306.853, faço constar que o credor liberou da garantia hipotecária objeto do R.2, R.6 e Avs. 5, 7, 8, 9 e 10, e da cessão fiduciária (Av.3), o apartamento n° 73 do Edifício Rio Araguaia. Campinas, 12 de abril de 2005. (CAN). O escrevente habilitado: Gilmar Job Moreira, (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati).

Av.46/73.722: Nos termos de instrumento particular passado na cidade de São Paulo - Capital, em 12 de janeiro de 2.005, prenotado sob n°. 306.853, faço constar que o credor liberou da garantia hipotecária objeto do R.2, R.6 e Avs. 5, 7, 8, 9 e 10, e da cessão fiduciária (Av.3), a vaga de garagem n° 01, do subsolo II, do Edifício Rio Araguaia. Campinas, 12 de abril de 2005. (CAN). O escrevente habilitado: Gilmar Job Moreira, (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati).

Av.47/73.722: Nos termos de instrumento particular passado na cidade de São Paulo - Capital, em 12 de janeiro de 2.005, prenotado sob n°. 306.853, faço constar que o credor liberou da garantia hipotecária objeto do R.2, R.6 e Avs. 5, 7, 8, 9 e 10, e da cessão fiduciária (Av.3), a vaga de garagem n° 02, do subsolo II, do Edifício Rio Araguaia. Campinas, 12 de abril de 2005. (CAN). O escrevente habilitado: Gilmar Job Moreira, (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati).

Av.48/73.722: Nos termos de instrumento particular passado na cidade de São Paulo, Capital, em 12 de janeiro de 2.005, prenotado sob o n° 307.333, faço constar que o credor liberou da garantia hipotecária objeto do R.2, R.6 e Avs.5, 7, 8, 9 e 10, e da cessão fiduciária (Av.3), o apartamento n° 52, do Edifício Rio Araguaia. Campinas, 28 de abril de 2005. (CP). A escrevente habilitada: Aparecida de Fátima G. Baraldi, (Aparecida de Fátima G. Baraldi). O escrevente autorizado: Lauro dos Santos Batista, (Lauro dos Santos Batista).

Av.49/73.722: Nos termos de instrumento particular passado na cidade de São Paulo, Capital, em 12 de janeiro de 2.005, prenotado sob o n° 307.333, faço constar que o credor liberou da garantia hipotecária objeto do R.2, R.6 e Avs.5, 7, 8, 9 e 10, e da cessão fiduciária (Av.3), a vaga de garagem simples para moto n° 12, do subsolo I, do Edifício Rio Araguaia. Campinas, 28 de abril de 2005. (CP). A escrevente habilitada: Aparecida de Fátima G. Baraldi, (Aparecida de Fátima G. Baraldi). O escrevente autorizado: Lauro dos Santos Batista, (Lauro dos Santos Batista).

Av.50/73.722: Nos termos de instrumento particular passado na cidade de São Paulo, Capital, em 12 de janeiro de 2.005, prenotado sob o n° 307.333, faço constar que o credor liberou da garantia hipotecária objeto do R.2, R.6 e Avs.5, 7, 8, 9 e 10, e da cessão fiduciária (Av.3), a vaga dupla n° 20/20A, do subsolo II, do Edifício Rio Araguaia. Campinas, 28 de abril de 2005. (CP). A escrevente habilitada: Aparecida de Fátima G. Baraldi, (Aparecida de Fátima G. Baraldi). O escrevente autorizado: Lauro dos Santos Batista, (Lauro dos Santos Batista).

Av.51/73.722: Nos termos de instrumento particular passado na cidade de São Paulo - Capital, datado de 12 de janeiro de 2.005, prenotado sob n° 309.463, faço constar que o credor liberou da garantia hipotecária objeto do R.2, R.6 e Avs. 5, 7, 8, 9 e 10, e da cessão fiduciária da Av.3, o APARTAMENTO n° 92, do Edifício Rio Araguaia. Campinas, 7 de julho de 2005. O escrevente habilitado: Gilmar Job Moreira, (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior, (Wilton Pierre Júnior).

(continua na folha 5 - ônus)

www.registradores.org.br
PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº 73.722

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULOPRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Mod. 26-G - 12/2003 - 6.000

ÔNUS

Av.52/73.722: Nos termos de instrumento particular passado na cidade de São Paulo - Capital, datado de 12 de janeiro de 2.005, prenotado sob nº 309.463, faço constar que o credor liberou da garantia hipotecária objeto do R.2, R.6 e Avs. 5, 7, 8, 9 e 10, e da cessão fiduciária da Av.3, a VAGA DE GARAGEM simples nº 76, do Edifício Rio Araguaia. Campinas, 7 de julho de 2005. O escrevente habilitado: Silmar Job Moreira, (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior, (Wilton Pierre Júnior).

Av.53/73.722: Nos termos de instrumento particular passado na cidade de São Paulo - Capital, datado de 12 de janeiro de 2.005, prenotado sob nº 309.463, faço constar que o credor liberou da garantia hipotecária objeto do R.2, R.6 e Avs. 5, 7, 8, 9 e 10, e da cessão fiduciária da Av.3, a VAGA DE GARAGEM simples nº 77, do Edifício Rio Araguaia. Campinas, 7 de julho de 2005. O escrevente habilitado: Silmar Job Moreira, (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior, (Wilton Pierre Júnior).

Av.54/73.722: Nos termos de instrumento particular passado na cidade de São Paulo - Capital, datado de 12 de janeiro de 2.005, prenotado sob nº 309.463, faço constar que o credor liberou da garantia hipotecária objeto do R.2, R.6 e Avs. 5, 7, 8, 9 e 10, e da cessão fiduciária da Av.3, a VAGA DE GARAGEM simples nº 85, do Edifício Rio Araguaia. Campinas, 7 de julho de 2005. O escrevente habilitado: Silmar Job Moreira, (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior, (Wilton Pierre Júnior).

Av.55/73.722: Nos termos de instrumento particular passado na cidade de São Paulo - Capital, datado de 12 de janeiro de 2.005, prenotado sob o nº. 315.489, faço constar que o credor liberou da garantia hipotecária objeto do R.2, R.6 e Avs. 5, 7, 8, 9 e 10, o APARTAMENTO nº. "54", do Edifício Rio Araguaia. Campinas, 25 de janeiro de 2006. (CAN). O escrevente autorizado: Lauro dos Santos Batista, (Lauro dos Santos Batista).

Av.56/73.722: Nos termos de instrumento particular passado na cidade de São Paulo - Capital, datado de 12 de janeiro de 2.005, prenotado sob o nº. 315.489, faço constar que o credor liberou da cessão fiduciária objeto da Av.3, o APARTAMENTO nº. "54", do Edifício Rio Araguaia. Campinas, 25 de janeiro de 2006. (CAN). O escrevente autorizado: Lauro dos Santos Batista, (Lauro dos Santos Batista).

Av.57/73.722: Nos termos de instrumento particular passado na cidade de São Paulo - Capital, datado de 12 de janeiro de 2.005, prenotado sob o nº. 315.489, faço constar que o credor liberou da garantia hipotecária objeto do R.2, R.6 e Avs. 5, 7, 8, 9 e 10, a VAGA DE GARAGEM simples nº. "96", do Edifício Rio Araguaia. Campinas, 25 de janeiro de 2006. (CAN). O escrevente autorizado: Lauro dos Santos Batista, (Lauro dos Santos Batista).

Av.58/73.722: Nos termos de instrumento particular passado na cidade de São Paulo - Capital, datado de 12 de janeiro de 2.005, prenotado sob o nº. 315.489, faço constar que o credor liberou da cessão fiduciária objeto da Av.3, a VAGA DE GARAGEM simples nº. "96", do Edifício Rio Araguaia. Campinas, 25 de janeiro de 2006. (CAN). O escrevente autorizado: Lauro dos Santos Batista, (Lauro dos Santos Batista).

Av.59/73.722: Nos termos de instrumento particular passado na cidade de São Paulo - Capital, datado de 12 de janeiro de 2.005, prenotado sob o nº. 315.489, faço constar que o credor liberou da garantia hipotecária objeto do R.2, R.6 e Avs. 5, 7, 8, 9 e 10, a VAGA DE GARAGEM dupla nº. "99/99-A", do Edifício Rio Araguaia. Campinas, 25 de janeiro de 2006. (CAN). O escrevente autorizado: Lauro dos Santos Batista, (Lauro dos Santos Batista).

(continua no verso)

MATRÍCULA Nº 73.722

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Verso Folha Nº 5 (cinco) ÔNUS

ÔNUS

Av.60/73.722: Nos termos de instrumento particular passado na cidade de São Paulo - Capital, datado de 12 de janeiro de 2.005, prenotado sob o nº. 315.489, faço constar que o credor liberou da cessão fiduciária objeto da Av.3, a VAGA DE GARAGEM dupla nº. "99/99-A", do Edifício Rio Araguaia. Campinas, 25 de janeiro de 2006. (CAN). O escrevente autorizado:

[Assinatura] (Lauro dos Santos Batista).

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

CONTINUA

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL
em www.registradores.org.br

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula
73.722

ficha
19

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

Av.61/73.722: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma seqüência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 5 de maio de 2008. (FGSM). O escrevente habilitado: Gilmar Job Moreira (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior, (Wilton Pierre Júnior).

Av.62/73.722: Nos termos do instrumento particular passado na cidade de São Paulo - SP, datado de 12 de janeiro de 2005, prenotado sob número 336.099, faço constar que foi liberado da garantia hipotecária objeto dos R.2, R.6 e Avs. 5, 7, 8, 9 e 10, e da cessão fiduciária da Av.3, o APARTAMENTO nº. 74, do Edifício Rio Araguaia. Campinas, 5 de maio de 2008. (FGSM). O escrevente habilitado: Gilmar Job Moreira (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior, (Wilton Pierre Júnior).

Av.63/73.722: Nos termos do instrumento particular passado na cidade de São Paulo - SP, datado de 12 de janeiro de 2005, prenotado sob número 336.099, faço constar que foi liberado da garantia hipotecária objeto dos R.2, R.6 e Avs. 5, 7, 8, 9 e 10, e da cessão fiduciária da Av.3, a VAGA DE GARAGEM SIMPLES E COBERTA nº. 78, do Edifício Rio Araguaia. Campinas, 5 de maio de 2008. (FGSM). O escrevente habilitado: Gilmar Job Moreira (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior, (Wilton Pierre Júnior).

Av.64/73.722: Nos termos do instrumento particular passado na cidade de São Paulo - SP, datado de 12 de janeiro de 2005, prenotado sob número 336.099, faço constar que foi liberado da garantia hipotecária objeto dos R.2, R.6 e Avs. 5, 7, 8, 9 e 10, e da cessão fiduciária da Av.3, a VAGA DE GARAGEM SIMPLES E COBERTA nº. 79, do Edifício Rio Araguaia. Campinas, 5 de maio de 2008. (FGSM). O escrevente habilitado: Gilmar Job Moreira (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior, (Wilton Pierre Júnior).

Av.65/73.722: Nos termos do instrumento particular passado na cidade de São Paulo - SP, datado de 14 de junho de 2.010, prenotado sob número 364.317, faço constar que foi liberado da garantia hipotecária objeto do R.2, e da cessão fiduciária da Av.3, o APARTAMENTO nº. 83, do Edifício Rio Araguaia. Campinas, 25 de outubro de 2010. (JEB). O escrevente habilitado: Gilmar Job Moreira (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior, (Wilton Pierre Júnior).

Av.66/73.722: Nos termos do instrumento particular passado na cidade de São Paulo - SP, datado de 14 de junho de 2.010, prenotado sob número 364.317, faço constar que foi liberado da garantia hipotecária objeto dos R.2, e da cessão fiduciária da Av.3, a VAGA DE GARAGEM SIMPLES E COBERTA nº. 08, do Edifício Rio Araguaia. Campinas, 25 de outubro de 2010. (JEB). O escrevente habilitado: Gilmar Job Moreira (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior, (Wilton Pierre Júnior).

Av.67/73.722: Nos termos do instrumento particular passado na cidade de São Paulo - SP, datado de 14

(continua no verso)

matrícula

73.722

ficha

19

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

de junho de 2.010, prenotado sob número 364.317, faço constar que foi liberado da garantia hipotecária objeto dos R.2, e da cessão fiduciária da Av.3, a VAGA DE GARAGEM SIMPLES E COBERTA nº. 09, do Edifício Rio Araguaia. Campinas, 25 de outubro de 2010. (JEB). O escrevente habilitado: Gilmar Job Moreira (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior.

Av.68/73.722: Nos termos do instrumento particular passado na cidade de São Paulo - SP, datado de 14 de junho de 2.010, prenotado sob número 364.317, faço constar que foi liberado da garantia hipotecária objeto dos R.2, e da cessão fiduciária da Av.3, a VAGA DE GARAGEM SIMPLES E COBERTA nº. 10, do Edifício Rio Araguaia. Campinas, 25 de outubro de 2010. (JEB). O escrevente habilitado: Gilmar Job Moreira (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior.

Av.69/73.722: Nos termos do instrumento particular passado na cidade de São Paulo - SP, datado de 14 de junho de 2.010 prenotado sob número 364.318, faço constar que foi liberado da garantia hipotecária objeto dos R.2, e da cessão fiduciária da Av.3, o APARTAMENTO nº. 124, do Edifício Rio Araguaia. Campinas, 25 de outubro de 2010. (JEB). O escrevente habilitado: Gilmar Job Moreira (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior.

Av.70/73.722: Nos termos do instrumento particular passado na cidade de São Paulo - SP, datado de 14 de junho de 2.010, prenotado sob número 364.318, faço constar que foi liberado da garantia hipotecária objeto dos R.2, e da cessão fiduciária da Av.3, a VAGA DE GARAGEM SIMPLES E COBERTA nº. 63, do Edifício Rio Araguaia. Campinas, 25 de outubro de 2010. (JEB). O escrevente habilitado: Gilmar Job Moreira (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior.

Av.71/73.722: Nos termos do instrumento particular passado na cidade de São Paulo - SP, datado de 14 de junho de 2.010, prenotado sob número 364.318, faço constar que foi liberado da garantia hipotecária objeto dos R.2, e da cessão fiduciária da Av.3, a VAGA DE GARAGEM SIMPLES E COBERTA nº. 64, do Edifício Rio Araguaia. Campinas, 25 de outubro de 2010. (JEB). O escrevente habilitado: Gilmar Job Moreira (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior.

Av.72/73.722: Nos termos do instrumento particular passado na cidade de São Paulo - SP, datado de 14 de junho de 2.010, prenotado sob número 364.318, faço constar que foi liberado da garantia hipotecária objeto dos R.2, e da cessão fiduciária da Av.3, a VAGA DE GARAGEM SIMPLES E COBERTA nº. 101, do Edifício Rio Araguaia. Campinas, 25 de outubro de 2010. (JEB). O escrevente habilitado: Gilmar Job Moreira (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior.

Av.73/73.722: Nos termos do instrumento particular passado na cidade de São Paulo - SP, datado de 14 de junho de 2.010, prenotado sob número 364.318, faço constar que foi liberado da garantia hipotecária

(continua na ficha 20)

matrícula

ficha

73.722

20

Alexandra de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

objeto dos R.2, e da cessão fiduciária da Av.3, a VAGA DE GARAGEM SIMPLES E COBERTA nº. 102, do Edifício Rio Araguaia. Campinas, 25 de outubro de 2010. (JEB). O escrevente habilitado:

Gilmar Job Moreira (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior (Wilton Pierre Júnior)

Av.74/73.722: Nos termos do instrumento particular passado na cidade de São Paulo - SP, datado de 14 de junho de 2.010 prenotado sob número 364.319, faço constar que foi liberado da garantia hipotecária objeto dos R.2, e da cessão fiduciária da Av.3, o APARTAMENTO nº. 123, do Edifício Rio Araguaia. Campinas, 25 de outubro de 2010. (JEB). O escrevente habilitado:

Gilmar Job Moreira (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior (Wilton Pierre Júnior)

Av.75/73.722: Nos termos do instrumento particular passado na cidade de São Paulo - SP, datado de 14 de junho de 2.010, prenotado sob número 364.319, faço constar que foi liberado da garantia hipotecária objeto dos R.2, e da cessão fiduciária da Av.3, a VAGA DE GARAGEM SIMPLES E COBERTA nº. 11, do Edifício Rio Araguaia. Campinas, 25 de outubro de 2010. (JEB). O escrevente habilitado:

Gilmar Job Moreira (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior (Wilton Pierre Júnior)

Av.76/73.722: Nos termos do instrumento particular passado na cidade de São Paulo - SP, datado de 14 de junho de 2.010, prenotado sob número 364.319, faço constar que foi liberado da garantia hipotecária objeto dos R.2, e da cessão fiduciária da Av.3, a VAGA DE GARAGEM SIMPLES E COBERTA nº. 12, do Edifício Rio Araguaia. Campinas, 25 de outubro de 2010. (JEB). O escrevente habilitado:

Gilmar Job Moreira (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior (Wilton Pierre Júnior)

Av.77/73.722: Nos termos do instrumento particular passado na cidade de São Paulo - SP, datado de 14 de junho de 2.010, prenotado sob número 364.319, faço constar que foi liberado da garantia hipotecária objeto dos R.2, e da cessão fiduciária da Av.3, a VAGA DE GARAGEM SIMPLES E COBERTA nº. 13, do Edifício Rio Araguaia. Campinas, 25 de outubro de 2010. (JEB). O escrevente habilitado:

Gilmar Job Moreira (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior (Wilton Pierre Júnior)

Av.78/73.722: Nos termos do instrumento particular passado na cidade de São Paulo - SP, datado de 14 de junho de 2.010, prenotado sob número 364.319, faço constar que foi liberado da garantia hipotecária objeto dos R.2, e da cessão fiduciária da Av.3, a VAGA DE GARAGEM SIMPLES E COBERTA nº. 14, do Edifício Rio Araguaia. Campinas, 25 de outubro de 2010. (JEB). O escrevente habilitado:

Gilmar Job Moreira (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior (Wilton Pierre Júnior)

Av.79/73.722: Nos termos do instrumento particular passado na cidade de São Paulo - SP, datado de 14 de junho de 2.010 prenotado sob número 364.320, faço constar que foi liberado da garantia hipotecária objeto dos R.2, e da cessão fiduciária da Av.3, o APARTAMENTO nº. 93, do Edifício Rio Araguaia.

(continua no verso)

matrícula

73.722

ficha

20

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Campinas, 25 de outubro de 2010. (JEB). O escrevente habilitado: *Silmar Moreira*
(Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado: *Wilton Pierre Júnior*, (Wilton Pierre Júnior)

Av.80/73.722: Nos termos do instrumento particular passado na cidade de São Paulo - SP, datado de 14 de junho de 2.010, prenotado sob número 364.320, faço constar que foi liberado da garantia hipotecária objeto dos R.2, e da cessão fiduciária da Av.3, a VAGA DE GARAGEM SIMPLES E COBERTA nº. 39, do Edifício Rio Araguaia. Campinas, 25 de outubro de 2010. (JEB). O escrevente habilitado: *Silmar Moreira* (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado: *Wilton Pierre Júnior*, (Wilton Pierre Júnior)

Av.81/73.722: Nos termos do instrumento particular passado na cidade de São Paulo - SP, datado de 14 de junho de 2.010, prenotado sob número 364.320, faço constar que foi liberado da garantia hipotecária objeto dos R.2, e da cessão fiduciária da Av.3, a VAGA DE GARAGEM SIMPLES E COBERTA nº. 40, do Edifício Rio Araguaia. Campinas, 25 de outubro de 2010. (JEB). O escrevente habilitado: *Silmar Moreira* (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado: *Wilton Pierre Júnior*, (Wilton Pierre Júnior)

Av.82/73.722: Nos termos do instrumento particular passado na cidade de São Paulo - SP, datado de 14 de junho de 2.010, prenotado sob número 364.320, faço constar que foi liberado da garantia hipotecária objeto dos R.2, e da cessão fiduciária da Av.3, a VAGA DE GARAGEM SIMPLES E COBERTA nº. 41, do Edifício Rio Araguaia. Campinas, 25 de outubro de 2010. (JEB). O escrevente habilitado: *Silmar Moreira* (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado: *Wilton Pierre Júnior*, (Wilton Pierre Júnior)

Av.83/73.722: Nos termos do instrumento particular passado na cidade de São Paulo - SP, datado de 14 de junho de 2.010, prenotado sob número 364.321, faço constar que foi liberado da garantia hipotecária objeto dos R.2, e da cessão fiduciária da Av.3, o APARTAMENTO nº. 114, do Edifício Rio Araguaia. Campinas, 25 de outubro de 2010. (JEB). O escrevente habilitado: *Silmar Moreira*
(Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado: *Wilton Pierre Júnior*, (Wilton Pierre Júnior)

Av.84/73.722: Nos termos do instrumento particular passado na cidade de São Paulo - SP, datado de 14 de junho de 2.010, prenotado sob número 364.321, faço constar que foi liberado da garantia hipotecária objeto dos R.2, e da cessão fiduciária da Av.3, a VAGA DE GARAGEM SIMPLES E COBERTA nº. 15, do Edifício Rio Araguaia. Campinas, 25 de outubro de 2010. (JEB). O escrevente habilitado: *Silmar Moreira* (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado: *Wilton Pierre Júnior*, (Wilton Pierre Júnior)

Av.85/73.722: Nos termos do instrumento particular passado na cidade de São Paulo - SP, datado de 14 de junho de 2.010, prenotado sob número 364.321, faço constar que foi liberado da garantia hipotecária objeto dos R.2, e da cessão fiduciária da Av.3, a VAGA DE GARAGEM SIMPLES E COBERTA nº. 16, do Edifício Rio Araguaia. Campinas, 25 de outubro de 2010. (JEB). O escrevente habilitado: *Silmar Moreira* (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado: *Wilton Pierre Júnior*, (Wilton Pierre Júnior)

(continua na ficha 21)

matrícula

ficha

73.722

21

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

Wilton Pierre Júnior, (Wilton Pierre Júnior)

Av.86/73.722: Nos termos do instrumento particular passado na cidade de São Paulo - SP, datado de 14 de junho de 2.010, prenotado sob número 364.321, faço constar que foi liberado da garantia hipotecária objeto dos R.2, e da cessão fiduciária da Av.3, a VAGA DE GARAGEM SIMPLES E COBERTA nº. 17, do Edifício Rio Araguaia. Campinas, 25 de outubro de 2010. (JEB). O escrevente habilitado: Gilmar Job Moreira (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior, (Wilton Pierre Júnior)

Av.87/73.722: Em cumprimento ao Ofício datado de 18 de julho de 2.013, expedido pelo Juízo de Direito da 5ª. Vara Cível desta comarca, prenotado sob nº. 399.194, faço constar a existência da Ação de Cobrança pelo Procedimento Sumário (despesas condominiais), movida pelo Condomínio Residencial Rio Araguaia contra Maurício Bentilin Cavalcanti (processo 0043037-22.2006.8.26.0114 - nº. de ordem 1.267/2006), no valor de R\$5.958,26. Campinas, 11 de setembro de 2013. (BNFB). O escrevente habilitado: Celso Fernandes Moreira (Celso Fernandes Moreira). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati.

Av.88/73.722: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201406.2014.00032227-IA-530, faço constar que, por ordem do Juízo da 6ª Vara do Trabalho desta Comarca, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS da proprietária ATHOL CAMPINAS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ/MF nº 61.954.459/0001-19, conforme decisão proferida no Processo nº. 00631003619995150093. Vide prenotação nº 408,427. Campinas, 28 de julho de 2014. (TOP). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto (Ana Paula Fujimoto)

Av.89/73.722: Conforme Protocolo de Cancelamento nº. 201410.3016.00042123-TA-300, faço constar que, por ordem do Juízo da 6ª Vara do Trabalho desta Comarca, foi CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS da proprietária ATHOL CAMPINAS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ/MF nº 61.954.459/0001-19, objeto da Av.88, conforme decisão proferida no Processo nº. 00631003619995150093. Vide prenotação nº. 411.742. Campinas, 14 de novembro de 2014. (TOP). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto (Ana Paula Fujimoto)